ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – 52ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão
2 – ORDEM DO DIA
2.1 – Plenário
3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
3.1 – Comissões
4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
6 – MANIFESTAÇÕES
7 – REQUERIMENTOS APROVADOS
8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/10/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Homenagem Póstuma – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2020; Projetos de Lei nºs 2.214 e 2.216/2020; Requerimentos nºs 6.459, 6.460, 6.472 a 6.477, 6.479 a 6.482 e 6.484/2020; Requerimentos Ordinários nºs 915, 916 e 918/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Segurança Pública e do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Carlos Pimenta e Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicações da Presidência (2) – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 916, 918 e 915/2020; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Celise Laviola, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência, atendendo a solicitação do deputado Sávio Souza Cruz, determina seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Sr. Nelson Ferreira Leite, ex-deputado estadual falecido no último dia 10, em Oliveira.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Correspondência

– A deputada Beatriz Cerqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Arsae-MG, solicitando o apoio desta Casa na divulgação da consulta pública realizada por esta agência no processo de revisão tarifária da Copasa-MG e da Copanor. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Jose Geraldo Matias, presidente da Câmara Municipal de Raposos, solicitando a intercessão desta Casa com vistas a impedir o aumento das tarifas do transporte público intermunicipal ou até mesmo a reduzir essas tarifas. (– Às Comissões de Transporte e de Defesa do Consumidor.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat online, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63/2020

Altera o *caput* do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, e acrescenta os seguintes §§ 4º e 5º ao referido artigo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O *caput* do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 84 – Ficam tombados para o fim de conservação e declarados monumentos naturais os picos do Itabirito ou do Itabira, do Ibituruna e do Itambé e as Serras do Caraça, da Piedade, de Ibitipoca, do Brigadeiro, da Moeda, do Rola Moça, do Cabral e, no Planalto de Poços de Caldas, a de São Domingos.

(...)

§ 4º – Ficam proibidos, no entono das unidades de conservação de que tratam o *caput* deste artigo, a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

§ 5º – O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.".

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Ana Paula Siqueira, Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (Rede) – André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Psol) – Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Cássio Soares, Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD) – Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB) – Charles Santos, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (Republicanos) – Cleitinho Azevedo, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Cidadania) – Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT) – Delegada Sheila, Presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas (PSL) – Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT) – Elismar Prado, Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante) – Fernando Pacheco, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (PV) –

Hely Tarqüínio, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV) – Inácio Franco, Líder da Maioria (PV) – João Leite, Presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB) – João Vítor Xavier, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (Cidadania) – Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Marília Campos (PT) – Marquinho Lemos, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT) – Mauro Tramonte, Presidente "ad hoc" da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2019 (Republicanos) – Osvaldo Lopes, Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública (PSD) – Professor Cleiton, Presidente da Comissão Especial para Emitir parecer sobre as Indicações nºs 1 a 11/2019, de nomes para o Conselho Estadual de Educação (PSB) – Roberto Andrade, Vice-Líder do Governo (Avante) – Sávio Souza Cruz, Líder do Bloco Minas tem História (MDB) – Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

Justificação: A Serra do Brigadeiro, localizada na Zona da Mata mineira, constitui um ecossistema bastante rico em espécies vegetais e minerais. A Mata Atlântica, principal formação vegetal da área, está intercalada com os Campos de Altitude e afloramentos rochosos, formando um belo cenário na região.

Considerado um paraíso botânico, a Serra do Brigadeiro é composta por matas, montanhas, vales, chapadas, encostas e inúmeras nascentes que contribuem de maneira significativa para a formação de duas importantes bacias hidrográficas do Estado: a do Rio Doce e a do Paraíba do Sul.

Entretanto, por concentrar uma das maiores jazidas brasileiras de bauxita, esse paraíso ecológico é bastante cobiçado e ameaçado pelas mineradoras que atuam na região desde a década de 1950, desconsiderando a necessidade da preservação de uma área natural tão rica e de tão grande diversidade.

A bauxita ali encontrada torna o solo poroso, criando grandes reservatórios de água. Por isso a região é considerada uma verdadeira caixa d'água e, caso esse mineral seja extraído, esse processo geológico será freado, comprometendo esse importante patrimônio hídrico do estado de Minas Gerais.

A população da Zona da Mata está mobilizada e repudia a mineração na região, pois temem os impactos socioeconômicos e ambientais que podem ser gerados com projetos minerários no entorno da serra, provocando a deterioração desse patrimônio hídrico. No entorno da serra residem milhares de agricultores familiares que reforçam a vocação da região para a agroecologia, que sustenta a população.

Já a Serra da Moeda, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, é hoje um dos mais requisitados refúgios naturais existentes em nosso Estado, sendo visitada por aqueles que buscam a paz de suas montanhas e as águas doces de suas cachoeiras.

A riqueza natural do lugar se destaca por sua importância hidrológica regional, que abriga reservas subterrâneas e áreas de grande significância para recarga de mananciais que alimentam as bacias do rio Paraopeba e Velhas e que são fundamentais para o abastecimento das populações e atividades econômicas da Região Metropolitana de Belo Horizonte e municípios circunvizinhos. Por contar com inúmeras trilhas, a região também se tornou ideal a prática de esportes naturais. Ocorre, porém, que toda essa beleza encontra-se fortemente ameaçada pela ação predatória de mineradoras, que atuam na região sem atentarem para a necessidade da preservação de uma área natural tão rica e de tão grande diversidade.

A população de Moeda, cidade que surgiu na região e cujo nome decorre dos fatos históricos ali ocorridos, está mobilizada para que a Serra da Moeda não seja descaracterizada. Para tanto, vem promovendo manifestações, encontros e discussões, visando a criar uma corrente efetiva de proteção a esse patrimônio histórico e natural de Minas Gerais.

Tão importante quanto as outras serras que são objeto de proteção especial nessa proposta ora apresentada é a Serra do Rola Moça.

A Serra do Rola-Moça fica localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte e abrange os municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima. É considerada uma das mais importantes áreas verdes do estado de Minas Gerais.

A serra é dotada de uma riqueza natural exuberante, composta de Cerrado e Mata Atlântica, com ocorrência de Campo Rupestre Ferruginoso, onde as pessoas podem exercer diversas atividades esportivas, como a prática do ciclismo, caminhadas e atividades de educação ambiental. Muito procurada por pessoas de todo o mundo, a serra tem forte vocação para o turismo, por conta das belezas naturais ali encontradas.

Nela é possível apreciar paisagens de beleza singular e uma rica biodiversidade constituída por uma série de espécies da fauna, como o lobo-guará, onça parda, cachorro-do-mato, veado campeiro, carcará e várias outras espécies de aves, bem como da flora, como a canela-de-ema e várias espécies de orquídeas, bromélias e cactáceas.

No conjunto da serra existem seis mananciais existentes que são responsáveis pelo abastecimento de água de parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São eles: Rola-Moça, Taboões, Bálsamo, Catarina, Barreiro e Mutuca.

Entretanto, é fundamental garantir maior proteção ambiental nessa região, com a finalidade de preservar e conservar os mananciais e os campos ferruginosos ali existentes, buscando a harmonia entre as atividades da comunidade e a proteção da biodiversidade.

A Assembleia Legislativa, por sua vez, pode participar desse esforço acatando esta proposição, que declara a Serra do Brigadeiro, da Moeda e do Rola Moça monumentos naturais de Minas Gerais e determina os seus tombamentos, incluindo-as na relação daquelas que se encontram legalmente protegidas e gozam de aparato especial para o fim de sua conservação.

Por essas razões, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.214/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre área de 5.000m²(cinco mil metros quadrados) a ser desmembrada do imóvel de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado na Rua Milton Campos, 65, bairro São José do Pantâno, no Município de Pouso Alegre, onde atualmente está situada a Escola Estadual Professora Mariana Pereira Fernandes.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se à implantação equipamentos públicos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Doutor Paulo (Patri) Poder Executivo do Município de Pouso Alegre busca sempre aprimorar a prestação de serviços públicos para a população em geral, assim justifica-se a presente reversão para instalação de serviços públicos municipais visando ampliação e o alcance das políticas públicas a todos os cidadãos.

Diante da importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.216/2020

Institui o Código Estadual de Direitos Animais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta lei institui o Código Estadual de Direitos Animais, estabelecendo normas para a defesa dos direitos dos animais, domésticos ou silvestres, garantindo o reconhecimento de sua condição de seres sencientes, que têm interesse pela própria existência, capazes de sofrer, de sentir dor e medo, de exprimir alegria e contentamento e da sua condição de detentores de direito à vida, à liberdade e ao tratamento digno.

Art. 2º – É dever do Estado e de toda a sociedade garantir a vida digna, o bem-estar e o combate aos abusos e maus-tratos de animais.

Parágrafo único – Compete ao Poder Público e à coletividade combater a crueldade contra todos os animais, defendendo-os do extermínio, da exploração, do sofrimento e da morte desnecessária e de todas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem a extinção de espécies.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º – Para fins desta lei, entende-se por:

I – abandonar: eximir-se de responsabilidade pelo cuidado de um animal sob sua guarda, sem haver transferido essa responsabilidade para outra pessoa ou instituição em condições de fazê-lo, com o devido consentimento;

II – animais domésticos: todos aqueles animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou;

III – animais silvestres nativos: parte da fauna silvestre, composta pelas espécies que naturalmente têm todo ou parte do ciclo biológico ocorrendo no Estado de Minas Gerais, considerando os invertebrados e vertebrados;

IV – eutanásia: indução da cessação da vida, por meio de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, realizado, assistido e/ou supervisionado por médico veterinário, para garantir uma morte sem dor e sofrimento ao animal;

V – etológico: relativo à etologia, especialidade da biologia que estuda o comportamento animal;

VI – explorar: tirar proveito do animal ou beneficiar-se do mesmo;

VII – mutilar: privar de algum órgão, membro do corpo ou parte dele, de forma a comprometer a fisiologia ou o comportamento do animal;

VIII – senciência é a capacidade do animal sofrer, sentir dor, prazer ou felicidade;

IX – vivissecção: experimentos realizados com animais vivos;

X – zoofilia: é uma atração ou envolvimento sexual de humanos com animais de outras espécies;

XI – depopulação: procedimento para promover a eliminação de determinado número de animais simultaneamente, visando minimizar sofrimento, dor e/ou estresse, utilizando em casos de emergência, controle sanitário e/ou ambiental;

XII – abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual;

XIII – abate: conjunto de procedimentos utilizados nos estabelecimentos autorizados para provocar a morte de animais destinados ao aproveitamento de seus produtos e subprodutos, baseados em conhecimento científico visando minimizar dor, sofrimento e/ou estresse.

CAPÍTULO III

DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS

Seção I

Dos Tipos de Maus-Tratos

Art. 4º – Ficam estabelecidas, no Estado de Minas Gerais, normas para a defesa dos Direitos Animais, visando defendê-los de abusos, maus-tratos e outras condutas cruéis.

Parágrafo único – São considerados maus-tratos contra os animais, entre outras condutas cruéis, as seguintes ações:

I – privar, por quaisquer meios, de receber água, alimento e abrigo das intempéries, em desacordo com suas necessidades fisiológicas e etológicas, observando as exigências peculiares de cada espécie;

II – privar de espaço e recursos ambientais que garantam a sua locomoção e higiene, comodidade, circulação de ar e ou temperatura adequadas, observadas as necessidades fisiológicas e etológicas de cada espécie;

III – submeter, por ação ou omissão, a situações e práticas que ameacem sua integridade física e ou emocional e resultem em lesão, ferimento ou mutilação, estresse, medo, dor ou sofrimento, a menos que tal ação seja necessária para a melhoria das condições de sua saúde e qualidade de vida;

IV – abandonar, em qualquer situação ou idade, animal sob sua responsabilidade, principalmente aqueles feridos, doentes, idosos ou acidentados;

V – deixar de dar morte rápida e livre de sofrimentos a todo animal cuja morte seja comprovadamente, mediante laudo médico veterinário, necessária para livrá-lo de seu sofrimento prolongado;

VI – deixar de socorrer ou buscar socorro, no caso de atropelamento ou acidentes;

VII – deixar em situação vulnerável os animais de zoológicos ou qualquer outro local de visitação pública, a ponto de permitir que visitantes atirem objetos ou alimentos ao seu alcance ou que coloque em risco sua integridade física e psicológica;

VIII – manter permanentemente animais contidos por correntes ou outras formas assemelhadas, exceto por motivo de recomendação veterinária para recuperação da saúde ou transporte, com as seguintes recomendações:

a) não causar tipo de desconforto, ferimentos, dores, medos ou angústias, devendo ser adequada ao porte físico do animal de modo a não causar estrangulamento;

b) proporcionar acesso a abrigo de intempéries, alimentação e água, além de possibilitar ao animal distância adequada para suas necessidades fisiológicas;

c) obrigatoriedade do uso de girador de corrente, estilo mosquetão, para proporcionar maior liberdade ao animal quando houver a necessidade de acorrentamento;

d) vedado o uso de cadeado para fechamento de coleira.

IX – mutilar e/ou provocar queimaduras como método de marcação de animais ou para qualquer outro fim, sendo que as práticas que utilizem marcação a ferro deverão ser revistas e aprimoradas a fim de minimizar o sofrimento;

X – praticar quaisquer tipos de procedimentos cirúrgicos, tais como esterilização, cesárea, descorna, sem a utilização de protocolos de anestesia e analgesia, de acordo com a espécie e porte do animal;

XI – manter animais imobilizados em sistemas econômicos de criação intensiva;

XII – manter espécimes suínos em gaiolas de gestação e aves poedeiras em gaiolas, devendo a técnica para fins de produção ser revista e aprimorada a fim de minimizar o sofrimento dos animais;

XIII – utilizar veículos e contentores destinados ao transporte dos animais sem condições adequadas para poupá-los de qualquer dor, medo ou agitação evitáveis;

XIV – fazer uso de equipamentos em estabelecimentos de abate sem condições adequadas para poupá-los de qualquer dor, medo ou agitação evitáveis;

XV – empregar instrumentos que provoquem lesões, dor ou agitação nos animais na condução coercitiva;

XVI – abater animais sem a utilização de métodos de insensibilização;

XVII – manter animais em número acima da capacidade de provimento de cuidados;

XVIII – utilizar animal enfermo, cego ou extenuado;

XIX – mutilar animais, exceto quando houver indicação clínico-cirúrgica veterinária ou zootécnica e com uso de anestesia ou insensibilização, para benefício do próprio animal;

XX – utilizar alimentação forçada, exceto quando para fins de tratamento prescrito por médico veterinário;

XXI – estimular, manter, criar, incentivar, adestrar, utilizar animais para a prática de zoofilia;

XXII – realizar ou incentivar acasalamentos que propiciem problemas congênitos e hereditários e que afetem a saúde da prole e/ou progenitora, ou que perpetuem problemas de saúde preexistentes dos progenitores;

XXIII – abater para o consumo ou fazer trabalhar os animais em período gestacional, desde seu início até o final, somado ao tempo necessário ao seu inteiro restabelecimento físico após a gestação;

XXIV – atrelar, no mesmo veículo, instrumento agrícola ou industrial, bovinos com equinos, com muares ou com asininos, sendo somente permitido o trabalho conjunto a animais da mesma espécie;

XXV – atrelar animais a veículos sem os acessórios indispensáveis, quais sejam: balancins, ganchos, lanças, arreios incompletos e incômodos ou em mau estado, ou acessórios que os molestem e/ou lhes perturbem o funcionamento do organismo;

XXVI – conservar animais embarcados por mais de quatro horas sem água e alimento, ficando a cargo dos transportadores, pessoas físicas ou jurídicas, as providências necessárias;

XXVII – conduzir animais, por quaisquer meios de locomoção, inclusive a pé, colocados de cabeça para baixo, de mãos ou pés alados, amontoados ou de qualquer outro modo que lhes produza sofrimento;

XXVIII – despelar, descamar ou depenar animais vivos;

XXIX – cozinhar animais vivos;

XXX – exercitar tiro ao alvo sobre quaisquer animais e sob quaisquer circunstâncias;

XXXI – envenenar animal, ocasionando-lhe ou não a morte;

XXXII – expor, conduzir e/ou passear com animais em condições ambientais inadequadas, submetendo-os a intempéries variadas, ocasionando-lhes dor e/ou ferimentos ou até insolação;

XXXIII – infligir sofrimento físico, psíquico e/ou emocional de qualquer natureza ao animal.

Art. 5º – Pratica maus-tratos toda pessoa física e/ou jurídica que:

I – não tomar as medidas necessárias para que o abandono ou fuga não ocorra nas dependências que estejam sob sua governança;

II – de qualquer forma concorrer para a prática de maus-tratos previstos nesta lei, inclusive se, sabendo da conduta ilícita de outrem, deixar de impedir ou denunciar a sua prática, quando poderia agir para evitá-la;

III – omitir-se em cumprir as determinações expressas nesta lei.

Seção II

Das Condutas Vedadas

Art. 6º – São vedadas as práticas de:

I – maus-tratos explicitados nos arts. 4º e 6º desta lei, com exceção do seu inciso IX, quando estiverem vigentes as normativas legais que exigem marcação de animais;

II – abate de animais com a finalidade exclusiva de retirada de pele ou couro;

III – submissão de animais à morte dolorosa ou prolongada, por meio de armadilhas ou outros meios cruéis;

IV – condução ou translado de animais vivos por via postal;

V – exibir para venda e adoção animais de pequeno, médio ou grande porte, em feiras e exposições que não possuam tal finalidade;

VI – venda ambulante de animais;

VII – oferta de animais feitas a título de brinde ou sorteio e outras formas de premiação;

VIII – realização ou promoção de lutas entre animais em locais públicos e privados;

IX – apresentação, manutenção ou utilização de animais em espetáculos circenses ou similares;

X – abate de fêmeas em período de gestação e o aproveitamento de nascituros, exceto em caso de doença, com propósito de evitar o sofrimento do animal;

XI – qualquer forma de divulgação e propaganda que estimule ou sugira qualquer prática de maus-tratos ou crueldade contra os animais ou mesmo que o subjugue.

Parágrafo único – Enquadram-se no inciso VI deste artigo, as feiras e exposições destinadas ao comércio e divulgação de artesanatos, roupas, calçados, alimentos para consumo humano, maquinário, imóveis, automóveis, livros, moda, cerâmica, brinquedos, entre outras.

Art. 7º – São condutas vedadas ao tratamento dos animais utilizados para tração e carga:

I – atrelar animais de diferentes espécies no mesmo veículo;

II – utilizar animal cego, gestante, enfermo extenuado, com faixa etária superior a três quartos de sua longevidade conforme descrito em literatura para cada espécie, assim como o uso de equídeos sem ferradura;

III – submeter o animal a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças;

IV – deixar de dar descanso de pelo menos trinta minutos desatrelados da carroça, sem freio ou bridão, no máximo a cada quatro horas de trabalho;

V – descer ladeiras com veículos de tração animal sem utilização das respectivas travas, cujo uso é obrigatório;

VI – exceder o equivalente ao peso do animal para a tração ou carga incluindo o veículo ou equipamento e a carga transportada;

VII – utilizar veículos e instrumentos agrícolas ou industriais sem recipiente próprio destinado à hidratação e alimentação adequada dos animais.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE TRAÇÃO E CARGA

Art. 8º – Somente é permitido o uso para tração e carga de bovídeos e equídeos.

Parágrafo único – O Poder Público deverá apoiar e implementar iniciativas ou programas que visem a substituição da tração animal por outros meios de locomoção.

CAPÍTULO V

DOS EXPERIMENTOS EM ANIMAIS

Seção I

Do Uso de Animais para Pesquisa Científica

Art. 9º – Projetos de pesquisa científica que envolvam captura, contenção, marcação e coleta de animais silvestres devem atender a presente lei, a fim de evitar maus-tratos e outras condutas cruéis, bem como a coleta desnecessária de indivíduos.

Parágrafo único – As práticas de captura, contenção, marcação e coleta devem ser revistas e aprimoradas a fim de minimizar o sofrimento dos animais.

Art. 10 – Cabe ao Poder Público o incentivo ao estudo e a pesquisa de tecnologias orientadas para o benefício dos animais e para formas substitutivas ao uso de animais, bem como o desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação ambiental para contribuir com a conscientização sobre as normas garantidoras dos direitos animais.

Art. 11 – Fica estabelecida, no Estado de Minas Gerais, a cláusula de escusa de consciência à experimentação animal.

Parágrafo único – Os cidadãos mineiros que, por obediência à consciência, no exercício do direito às liberdades de pensamento, crença ou religião e os que se opõem à violência contra todos os seres viventes, podem declarar sua objeção de consciência referente a cada ato conexo à experimentação animal.

Art. 12 – Todos os centros de ensino e pesquisa devem possuir os recursos humanos e materiais necessários a fim de zelar pela saúde e bem-estar dos animais.

Art. 13 – Somente podem ser utilizados em experimentos os animais criados para este fim.

Seção II

Da Vivissecção

Art. 14 – Fica proibida a realização de vivissecção:

I – em estabelecimentos escolares de ensino fundamental e médio;

II – em situações cujos resultados já sema conhecidos ou destinados a demonstração didática que já tenham sido filmadas ou ilustradas;

III – para experimentos que visem demonstrar os efeitos de drogas venenosas ou tóxicas, como também aqueles que conduzam o animal ao estresse, à inanição ou à perda de vontade de viver;

IV – com animal já submetido a outro experimento;

V – prolongadamente com o mesmo animal;

VI – sem a utilização de anestésicos, devendo ser considerado que o uso de relaxantes musculares parciais ou totais não é considerado anestésico.

Art. 15 – Instituições onde a vivissecção esteja autorizada devem instituir uma Comissão de Ética:

I – Compete à Comissão de Ética aprovar projetos de vivissecção, fiscalizar a habilitação e a capacidade técnica dos responsáveis pelo procedimento e atender denúncias relacionadas à desobediência desta lei;

II – Todo procedimento de vivissecção requer obrigatoriamente aprovação prévia da Comissão de Ética, mediante análise de projeto detalhado contendo no mínimo justificativa, objetivo, a espécie a ser utilizada, a quantidade de animais, sua procedência, a natureza do experimento, o nível de dor a que os animais serão submetidos, protocolos anestésico e de eutanásia, quando necessário para o benefício do animal e sua destinação, sendo vedado o seu abandono.

CAPÍTULO VI

DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABATE DE ANIMAIS

Art. 16 – A criação ou manutenção de animais para quaisquer fins deve cumprir os seguintes requisitos:

I – os animais devem receber água limpa e alimento adequado, atendendo-se, também, suas necessidades psicológicas, de acordo com a evolução da ciência, observadas as exigências peculiares a cada espécie;

II – os animais devem ter liberdade de movimentos de acordo com suas características morfológicas e etológicas;

III – as instalações devem proporcionar adequadas condições ambientais de higiene, circulação de ar e temperatura;

IV – manter a saúde do animal, com aplicação de vacinas obrigatórias e recomendadas, vermífugos e demais cuidados necessários.

Art. 17 – Todos os frigoríficos, matadouros e abatedouros do Estado de Minas Gerais devem utilizar-se de métodos de insensibilização regulamentados pelo órgão competente, aplicados antes da sangria ou do ato que provocará a morte do animal por instrumentos de percussão mecânica, processamento químico, elétrico ou decorrentes do desenvolvimento tecnológico e adequado às espécies.

CAPÍTULO VII

DAS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO, DIVERSÃO, CULTURA E ENTRETENIMENTO

Art. 18 – Estão sujeitas á presente norma todas as formas de uso de animais, tais como tração, diversão, cultura, entretenimento e esportes, ensino e pesquisa, criação, manutenção e abate.

Parágrafo único – Os animais submetidos as especificações no caput deste artigo, deverão continuar recebendo cuidados para seu bem-estar físico e mental, sendo proibidos a eutanásia e o abandono.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – O Poder Executivo Estadual tomará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta lei, devendo:

I – prestar aos membros das sociedades protetoras dos animais, pessoas físicas ou jurídicas, a cooperação necessária, quando demandadas pelo Ministério Público;

II – atuar diretamente ou por intermédio de políticas específica, celebrando convênios ou parcerias público-privadas, bem como praticando todos os demais atos necessários para a consecução das determinações contidas no presente instrumento normativo.

Art. 20 – Em situação comprovada de abuso, maus-tratos ou outras condutas cruéis, as penalidades deverão seguir as preceituadas pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020.

Parágrafo único – A regulamentação específica deverá ser estabelecida em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 21 – O Órgão Gestor de Política Estadual de Educação Animal deve incorporar, no âmbito formal e não formal, conteúdos que tenham por objetivo a transformação de valores e condutas relacionadas à proteção, cuidado, respeito, direitos e à guarda responsável de animais por parte dos seus tutores, visando a sua proteção, a prevenção e a erradicação de maus-tratos e outras condutas cruéis.

Art. 22 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM) – Deputado Osvaldo Lopes, Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

Justificação: O Código é "estabelecer preceitos sobre uma disciplina autônoma do Direito". No caso procura-se essa AUTONOMIA no DIREITO DOS ANIMAIS.

A presente medida estabelece um código dos direitos dos animais baseados no que determina o art. 225, caput e § 1º, inciso VII da Constituição Federal que estabelece a proteção ao meio ambiente e à fauna, ressaltando a questão da dignidade dos animais e proibindo as práticas que os submetem à crueldade.

Pesquisas científicas recentes apontam os animais como seres sencientes, ou seja, são capazes de sentir sensações e sentimentos de forma consciente. Assim, são necessárias políticas que reconheçam esta condição de detentores do direito à vida, à liberdade e ao tratamento digno, de forma tal que possam garantir suas futuras gerações naturalmente.

Por fim, destacamos que as políticas de trato com os animais avançam, considerando-os dignos de serem tratados com todo o respeito, criando mecanismos legais para coibir, com rigor, os maus-tratos e toda forma de violência a eles dirigida, sob os princípios que regem os direitos dos animais.

Acreditamos, que a medida merecerá o apoio necessário para sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.853/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.459/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que se promova a revisão da Resolução nº 414, de 2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada, para

estabelecer procedimentos-padrão para a transferência da titularidade de parecer de acesso de geração distribuída entre empreendedores. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.460/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja adequada a sistemática de atendimento aos demandantes de parecer de acesso para instalações de geração distribuída de energia elétrica, de forma a garantir a precedência dos titulares de pareceres já emitidos quando da desistência ou cancelamento de empreendimentos autorizados, garantindo-se transparência e respeito aos investidores do setor elétrico. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.472/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à designação de uma delegada de polícia para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Nova Lima, haja vista que atualmente a delegacia se encontra sem delegada titular.

Nº 6.473/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designação de uma delegada de polícia para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará, que atualmente se encontra sem titular.

Nº 6.474/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja disponibilizado atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas 67 regionais da PCMG no Estado, por meio da criação de delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams –, da formação e da capacitação específica de todas as carreiras policiais para esse serviço, da estruturação adequada das atividades legísticas e periciais e de parcerias com outras instâncias, como administrações municipais, Defensoria Pública e Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nº 6.475/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam ampliadas as patrulhas de prevenção à violência doméstica – PPVD – da PMMG, de modo a estarem presentes, pelo menos, nos municípios mineiros com população igual ou acima de 30.000 habitantes.

Nº 6.476/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, respeitando-se o princípio da inclusão e do respeito à diversidade no ensino público, promova avaliação diagnóstica diferenciada para o ensino especial no âmbito do Estado, considerando as especificidades dessa forma de ensino e ouvindo trabalhadoras, trabalhadores e especialistas da área, além de observar as mudanças e os impactos que a pandemia e o ensino remoto causaram para o ensino especial. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.477/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a abertura de matrículas do primeiro ano do ensino fundamental para o plano de atendimento de 2021, da Escola Estadual João Walmick, localizada no Município de Ipatinga, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, tendo em vista que a escola já perdeu turmas em 2020 em função do plano de atendimento.

Nº 6.479/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit –, à Superintendência Regional do Dnit no Estado e ao Ministério de Infraestrutura pedido de providências para que seja realizada, pelo Dnit, avaliação técnica nos trechos em obras da BR-381, de Governador Valadares até a capital do Estado, especificamente nos trechos 01 a 08, que compreendem os Lotes 01, 02, 3.1, 3.2, 3.3, 04, 05, 06, 07, 08A e 08B, com vistas a que sejam instalados, ainda que de forma provisória, redutores ou limitadores de velocidade, como também sejam feitas melhorias na sinalização dos referidos trechos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.480/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Comissão Pastoral da Terra pelos 45 anos de atuação a serviço dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, sobretudo dos sem-terra e dos sem-teto.

Nº 6.481/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia dos documentos que instruem o processo de licenciamento ambiental movido pela Empresa de Mineração Santa Paulina, no Município de Ibirité, para a Operação em Caráter Corretivo nº 00134/1994/007/2014, com atenção especial ao parecer único emitido em 14/8/2019 pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.482/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção dos procedimentos necessários para que a Vale S.A. realize o devido pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, Bairro Colônia Santa Izabel, localizada no Município de Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, tendo em vista que essas famílias foram atingidas pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Nº 6.484/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para o pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, no Bairro Colônia Santa Izabel, em Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, os quais foram atingidos pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 915/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.199/2020, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 285/2019, do deputado Arlen Santiago, por não guardarem semelhança entre si.

Nº 916/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.492/2017, de sua autoria.

Nº 918/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.648/2020, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Segurança Pública e do deputado Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Arlen Santiago. (- Pausa.) Parece que ele não conseguiu se conectar. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues. O deputado Sargento Rodrigues também não está conseguindo se conectar. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo.

O presidente – Boa tarde, amigo.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo. Se o Sargento estiver na linha, pode passar a palavra para ele primeiro.

O presidente – Se ele entrar, posteriormente passarei a palavra a ele. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Está bom; está ótimo. Muito boa tarde, deputado Antonio Carlos Arantes; boa tarde, amigos, companheiros e companheiras, deputados e deputadas. Primeiro quero anunciar que amanhã, por solicitação do deputado Cássio, a

Comissão de Saúde promoverá uma importante reunião para que a gente possa discutir a questão do fechamento dos hospitais psiquiátricos em Minas Gerais, e, de maneira muito especial, o Hospital Galba Veloso, bem como a reformulação do hospital Raul Soares.

Será uma importante reunião em que vamos discutir também a questão dos idosos que ficaram em isolamento social durante meses e hoje pagam um preço muito alto devido a esse isolamento. As pessoas ficam sozinhas, muitas vezes entram em depressão, e vamos procurar ouvir os especialistas e ver o que pode ser feito.

Nós, inclusive, Antonio Carlos, temos um projeto na Assembleia que já foi apresentado, e eu gostaria que ele pudesse tramitar com mais urgência, permitindo que o governo do Estado possa determinar a contratação de psicólogos no período pós-pandemia. O estrago que fizeram com as pessoas idosas é muito grande, e hoje elas muitas vezes estão até com síndrome do pânico; muitas não conseguem se alimentar, muitos idosos não conseguem se ressocializar mais, ficam com medo de chegar perto das pessoas. Enfim, eu acho que nós temos que dar uma luz para esse problema, que é sério, é muito sério. Eu não estou falando de 1 nem de 100 nem de 1.000 não, e sim de milhares, talvez centenas de milhares de idosos que tiveram que ficar em casa – e tinham que ficar mesmo – e hoje estão passando por muitas dificuldades.

Eu estive aqui visitando algumas famílias em Montes Claros e fiquei impressionado com a retração dessas pessoas, com o medo que elas têm de se comunicar, de conversar, de chegar até perto dos próprios familiares. Isso é muito sério, isso vai trazer problemas gravíssimos para as mentes, para o estado geral, para a saúde das pessoas mais idosas. Então o nosso projeto é muito importante. Eu já conversei com vários deputados e espero que possamos colocá-lo em votação. Vamos discuti-lo amanhã na audiência pública que vamos realizar a pedido do deputado Cássio, para que a gente possa ver estes dois problemas: a questão dos hospitais psiquiátricos e a questão da saúde dos idosos nesse período em que a gente está observando, a passos largos, a remissão da epidemia de coronavírus aqui no nosso país.

Há outros dois problemas, Carlos, que são sérios também. Eu recebi hoje dois questionamentos. O primeiro deles de uma pessoa que me ligou e fez várias indagações a respeito do momento que nós estamos enfrentado no futebol. Primeiramente ela se declarou que estava absolutamente decepcionada com o futebol, com o que está ocorrendo, perdeu muito aquela paixão entre os torcedores pelo distanciamento, pelos estádios vazios. Ela me questionou algumas coisas também que eu gostaria de repassar. Nós vamos levar isso à Comissão de Esporte, onde vamos discutir esse tema – parece que as pessoas não gostam de discuti-lo, não. Muitas vezes, as pessoas querem discutir o momento importante por que está passando um time e a dificuldade de outro, mas o questionamento sobre os problemas sérios do futebol brasileiro muitas vezes é deixado de lado. As pessoas não querem discutir, esperam que isso se resolva. Mas não vai acontecer dessa maneira. Os estádios públicos estão nas mãos de equipes de futebol. Mas por que estádios grandes, em que o povo brasileiro gastou milhões, bilhões, como aconteceu nas últimas copas, e depois que a Copa do Brasil acabou, para dar uma função a esses estádios e até mesmo "livrar" – vamos dizer assim, entre aspas – os governos estaduais e municipais da manutenção desses estádios, que são altíssimas, fizeram não sei o quê, não sei como, não sei quando, não sei onde, e de repente o Mineirão cai nas mãos de uma empresa chamada Minas Arena... Como é que é isso? Como é que aconteceu? Eu não soube responder. Parece até que houve uma tentativa na Assembleia de fazer a CPI do Mineirão. E essa CPI nunca foi para a frente. Parece que os deputados assinam e depois chega um certo momento, um certo tempo, e a CPI se esvai devagarzinho, caladamente, e as coisas não acontecem. Eu acho que a gente tem de começar a questionar isso, porque estamos vivendo um momento muito difícil na economia brasileira. Os municípios não têm dinheiro para comprar testes, para fazer a testagem neste momento de remissão da pandemia.

Outro questionamento que a gente ouve dizer, que a gente não sabe como acontece: as administrações incompetentes que estão quebrando os clubes. Está aí o exemplo maior: o Cruzeiro, um dos maiores clubes do nosso país e do mundo, detentor de

inúmeros títulos. Hoje, o Cruzeiro rasteja, abatido, muitas vezes, pela má fase, pelo mau momento. Só este ano, quatro técnicos saíram do Cruzeiro.

Como é que ficou isso? Quem quebrou o Cruzeiro? Para onde foram os milhões de recursos que o time tinha para comprar um jogador, para poder vender um jogador? Dizem até – eu não sei se isso acontece, não quero aqui nominar ninguém – que, na grande maioria das vezes ou, pelo menos, numa grande parte das vezes, essas administrações temerárias serviram muito para lavagem de dinheiro, serviram muito para acobertar ilícitos. A gente está vendo aí o time rastejando, o time totalmente sem autoestima, não consegue reagir em campo, e, por outro lado, as pessoas que quebraram o Cruzeiro estão cercadas de bons advogados. Quem paga a conta disso tudo chama-se paixão pelo futebol. Têm pessoas que já estão falando assim: "Eu não quero mexer com futebol mais não. Não quero ver futebol. Não vou ao estádio mais. Não gasto um centavo mais". Vêm aquelas campanhas milionárias de sócio-torcedor, de sócio apoiador, de sócio disso, de sócio aquilo. Mas, na verdade, o que nós queremos é transparência nos atos das administrações desses clubes.

Como fica a impunidade desses administradores? Como é que a pessoa vai torcer para um clube, vai contribuir com um clube, vai, de uma maneira ou de outra, pelo menos tentar superar aquele momento e aquela paixão que ele está vivendo? Realmente o futebol é envolvente, mexe no nosso sistema límbico, mexe no nosso humor, no nosso dia a dia. A gente vê os gostosões cercados de advogados e não devolvem o que tiraram do Cruzeiro e de outros times.

As dívidas bilionárias dos clubes brasileiros com o Fisco, com os impostos, se você somar a dívida de todos os clubes brasileiros, dos maiores clubes, estamos falando de bilhões, bilhões. São recursos impagáveis, dívidas impagáveis. E, de repente, aparece lá uma medida salvadora que perdoa essas dívidas, faz isso, faz aquilo, e fica o dito pelo não dito.

O futebol é verdadeiramente uma paixão nacional. Aqui, em Minas, nós precisamos ter uma ideia de como é que essas empresas estão explorando, por exemplo, o Mineirão. Para onde foram os recursos aplicados na Copa do Mundo? Você vê o Corínthians construindo um belíssimo estádio com recursos públicos. Você vê times de futebol em todos os estádios brasileiros. Lá, em Brasília, construíram um gigantesco estádio de futebol. Como é que fica tudo isso? Estou falando isso porque esses bilhões investidos precisam ser hoje confrontados com a falta de saneamento do nosso país, com a falta de saúde. Aqui, em Minas, não temos condições de comprar testes. Está na hora de fazer uma testagem em massa da nossa população para ver se verdadeiramente nós estamos na remissão da pandemia, se não vai vir a segunda onda, se não vai vir a terceira onda.

Na educação, gente. Quantas escolas estão precisando de reformas? Muitas delas não têm uma quadra para as crianças fazerem a educação física, fazerem as suas atividades e a gente vê aqueles esqueletos gigantescos, aqueles estádios vazios. Hoje, para poder incentivar um pouquinho, estão colocando alto-falante nos estádios. Isso não vai acabar. Imaginem que prejuízo terrível que aconteceu.

As vacinas que nós estamos precisando comprar... O Brasil precisa comprar, até o ano que vem, quase 300 milhões de doses de vacina, porque muitas delas precisam ser aplicadas três vezes. E o dinheiro para essas vacinas? Precisou ser feito um consórcio com a Organização Mundial da Saúde, e, mesmo assim, o Brasil vai pagar, no mínimo, US$10,00 por cada dose de vacina. Se você multiplicar por 300 milhões de doses, verá que nós estamos falando de R$3.000.000.000,00 – valor de que o Brasil precisará. E não tem esse dinheiro. Então, são as perguntas intrigantes que nós estamos fazendo.

O segundo questionamento, meu caro deputado Antonio Carlos Arantes, foi da mesma pessoa. Essa pessoa me alugou por uma hora no telefone, mas foi bom. Essa pessoa me falou: "Deputado Carlos Pimenta, eu queria saber o seguinte, eu preciso fazer esta pergunta: o Supremo Tribunal Federal é só para os ricos? Qual é a função do Supremo Tribunal Federal?". Ele não é o guardião da nossa Constituição, ele não vai interpretar se foram aplicados ou não os preceitos constitucionais que nós temos? Eles servem para normatizar as questões.

Essa semana, eu assisti estarrecido ao ministro do Supremo Tribunal Federal – não vou aqui entrar no mérito, não me interessa o mérito – causar a maior polêmica do mundo por julgar um ato de um preso comum. Se esse preso foi solto, depois evadiu, sumiu, foragiu, não interessa neste momento. Mas quero saber o que é hoje, o que representa o Supremo Tribunal Federal. Quando a gente vê um julgamento do Supremo Tribunal Federal, que tem 11 ministros, vemos que, muitas vezes, a metade desses ministros julga favoravelmente a uma ação, e os outros cinco julgam desfavoravelmente a ela. Como é isso? Para o ministro chegar ali, ele não tem que ser uma pessoa de notório saber jurídico. Ele tem que ser cobra na interpretação dos códigos brasileiros – Código Penal, Código Civil, código disso, código daquilo –, tem que conhecer, na ponta da língua, a nossa Constituição. Como se constrói um parecer que, na verdade, é um verdadeiro tratado com mais de 100 páginas, e um juiz daquele, um ministro daquele, dá seu parecer, para depois o outro, também apresentando o seu parecer, outro tratado jurídico, desconstruir aquele parecer? Como a gente fica nisso?

Eu não sei se é por causa da medicina, em que a gente tem que ser prático... Eu sou cirurgião. Seu eu faço uma laparotomia, eu sei que, em 99,9% dos casos, o fígado está do lado direito, eu sei que o intestino está num local, eu sei que a apendicite acomete o apêndice. A medicina é muito mais precisa. E a jurisprudência? O meu pai foi juiz de direito aqui em Montes Claros, um dos maiores juristas de toda a história. Morreu com sessenta e poucos anos. Ele falava: "O juiz que é juiz mesmo não vai viver muito não, porque o ato de jugar bem, respeitando a legislação jurídica do País, consome muitas questões". E esse povo que fica ali, como é isso? Então, realmente eu não sei responder. Ele falava: "E a jurisprudência? Jurisprudência são cláusulas pétreas. Quando você julga uma ação, cria-se a jurisprudência". Hoje a jurisprudência não dura um ano. Vocês se lembram da prisão em 2ª instância? Era uma jurisprudência. Chegava-se até a 3ª instância, esgotados todos os prazos. Depois decidiram que era na 2ª instância; depois, voltaram atrás. Então, o nosso Supremo Tribunal Federal é, na verdade, uma grande interrogação.

Segunda verdade: não é o tribunal dos pobres. Um coitadinho que comete um crime comum, que é pobre e que não pode contratar um grande advogado, que não pode pagar bilhões, como a gente vê por aí, mal-mal chega à 1ª instância, à 2ª instância. O STF é a corte dos ricos, e hoje o símbolo dela deveria ser uma interrogação, porque ninguém sabe o que se passa na cabeça desses juízes, ninguém sabe o que se passa dentro daquele tribunal.

Muito obrigado, meu amigo Antonio Carlos Arantes.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Obrigado, presidente. Não sei se consegui resolver aqui o problema de conexão.

Em primeiro lugar, presidente, eu queria aqui me somar ao País, estarrecido com esse número que, sinceramente, ninguém podia imaginar que chegássemos, essa loucura que é o número de 150 mil mortos nesta pandemia. Já se fala que nós vamos caminhar para chegar aos 200 mil, até que haja a conquista de uma vacina. E, por uma questão meramente de disputa política, o governo federal fica inerte diante das alternativas que existem. Enquanto isso, as pessoas vão morrendo, a economia vai morrendo também, porque há uma natural insegurança quanto à retomada das atividades. Não só as escolares, as atividades das academias de ginástica, que também fazem parte da vida econômica, a prestação de serviço, mas, sobretudo, todas as atividades comerciais, industriais e de serviço. Felizmente a agricultura, que V. Exa. conhece tão bem, mais uma vez, tem sido a nossa salvaguarda, como aliás foi ao longo da história do Brasil. A agricultura sempre foi a salvação. Desde a época dos diversos ciclos que nós tivemos, quando o Brasil enfrentou crise, foi a agricultura que veio nos salvar. Foi assim no período recente, quando, no governo Fernando Henrique, houve aquela primeira supersafra; foi assim no governo Lula; foi assim na crise de 2008; e novamente, agora, a crise só não é pior graças à agricultura também.

Então eu estou falando isso, presidente, não num tom de lamento, nada disso; é apenas para dizer que já passa da hora de fazermos também a nossa parte. Nós temos que buscar as alternativas que a sociedade precisa e cobra na questão da economia. E está na imprensa de hoje, o que me levou aqui a me inscrever, tanto o Rio de Janeiro, que fez o ajuste fiscal, como o Rio Grande do Sul,

que fez também, assinou o acordo com o governo federal. O Rio Grande do Sul inclusive foi o primeiro a fazer uma reforma da Previdência, e hoje estão constatando que nada disso funcionou, que lá não houve a resposta adequada e esperada para essas medidas que foram tomadas naqueles estados.

Ora, presidente, mais uma vez eu volto aqui para dizer que nós temos que buscar o caminho correto da retomada, que é através do investimento. Não é apenas buscar aqui as soluções sanitárias, as soluções da saúde. Essas são fundamentais. Nós precisamos dessas soluções. Mas, sem ter as soluções econômicas perenes, as soluções econômicas que venham para ficar, nós vamos repetir, de uma maneira monótona e cruel, isso que está na imprensa de hoje, presidente, o que está acontecendo no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. Eles chegaram ao final de uma exaustão fiscal. Nós não podemos fazer isso. Eu vou ficar aqui repetindo, à exaustão, essa realidade, mas nós temos que buscar, enquanto há tempo, as nossas âncoras, as âncoras fiscais, as âncoras do nosso desenvolvimento. Do contrário, nós não conseguiremos, em hipótese nenhuma, sair desse abismo econômico, que cada vez se abre mais.

Nós estamos assistindo aí enquanto a Câmara Federal também mergulha na discussão da reforma tributária. A cada dia que passa, há uma discussão sobre isso. Fica uma discussão também sem fim a respeito dessa PEC, que foi apelidada – eu acho que é um apelido até um pouco cruel –, a chamada PEC Federativa, que me parece extremamente antifederativa, mas ela levou esse nome e muita gente passou a utilizá-lo.

Nós temos que buscar as soluções para a retomada do investimento, do crescimento, que um outro que deu certo está fazendo. Na China, que tem um sistema muito diferente do nosso, foi esse o caminho encontrado ali. É um caminho que dá certo, é um caminho que funciona, é um caminho que pode funcionar. Então, nós não temos outra alternativa que não seja essa, por mais que nos esforcemos. Para mim, ter uma arrecadação saudável… E olhe que eu sou favorável a buscar a tributação nos nichos em que ainda se pode fazer uma tributação. Ao contrário, eu acho que são vários. Eu tenho apontado diversos aqui: a tributação sobre a exportação do ouro, a tributação sobre os meios de comunicação eletrônicos modernos, inclusive esse que nós estamos usando neste momento. São nichos importantes, porém são nichos finitos. Eles dão conta de alguma solução de curto prazo, mas, em longo prazo, é a retomada da economia, é o crescimento econômico, é a retomada do investimento. É isso que pode solucionar, é isso que nós temos que fazer.

Portanto, presidente, eu chamo a atenção para isso e vou fazer isso em outras ocasiões também, a cada dia em que o noticiário nos alertar que aquilo está acontecendo em outros espaços do planeta, inclusive no Brasil, que é ao que eu me refiro neste momento. Os exemplos que estão ao nosso lado estão aí. Eu vi também há poucos dias, neste fim de semana prolongado que nós tivemos, uma matéria importante do Valor Econômico sobre o mundo se debruçando na busca da tributação dos meios da chamada telecomunicação virtual, como o Zoom, esse que nós estamos usando agora, e tantos outros. Depende de um acordo mundial, complexo. Os Estados Unidos se recusam e sem eles um acordo internacional não existe. Enquanto a gente deixa de fazer aquilo que já existe, que está ao nosso alcance, que é exatamente aplicar, com os ajustes que forem necessários, a nossa legislação em vigor, que é o ICMS nas telecomunicações.

Presidente, faço aqui quase que uma repetição de um ponto de vista que tenho. Eu acho que alguém tem que ter essa missão de insistir nessa tecla porque teremos um custo muito pesado se nós não conseguirmos solucionar adequadamente tais dilemas, tais problemas. Portanto, presidente, lamentavelmente, eu me sinto um pouco repetitivo, mas não tenho outro caminho que corresponda à visão que tenho, à preocupação que tenho a respeito de tão importantes matérias.

Era o que eu tinha a dizer neste momento. Lamento que seja assim. Esperamos – quem sabe –, num prazo o mais curto possível, que os nossos administradores, as nossas autoridades, não só as daqui, mas sobretudo as nacionais também que já estão com a crise batendo à porta, possam encontrar o caminho da busca da solução adequada. Como eu disse, a busca do crescimento da economia, da distribuição de rendas, os caminhos adequados, para que nós possamos ultrapassar de uma maneira, não se se é possível,

indolor. Não sei se existe essa possibilidade, mas que seja a menos dolorosa possível em relação àquilo que recai fatalmente sobre nós, que é a consequência da pandemia, que é a crise econômica que se abate.

Portanto faço esse registro aqui. O mundo se debruça sobre isso. O Brasil, na esfera federal, fica patinando em torno de disputas políticas, de versões, na busca de narrativas daquilo que possa alterar isso ou aquilo nas eleições deste ano, enquanto as futuras gerações e a nossa própria geração ficam aí aguardando as soluções que podem existir – e nada é impossível –, mas que nós não estamos buscando adequadamente. É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Virgílio Guimarães.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.472 a 6.475/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, 6.477/2020, da Comissão de Educação, e 6.480, 6.482 e 6.484/2020, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos nºs 6.317 e 6.318/2020, do deputado Betão, o Requerimento nº 6.378/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, os Requerimentos nºs 6.430 a 6.432/2020, da Comissão de Saúde, o Requerimento nº 6.440/2020, do deputado Gustavo Mitre, o Requerimento nº 6.450/2020, da Comissão de Segurança Pública, o Requerimento nº 6.453/2020, da Comissão do Trabalho, o Requerimento nº 6.457/2020, da Comissão de Administração Pública, os Requerimentos nºs 6.461 e 6.462/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, e o Requerimento nº 6.470/2020, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Meio Ambiente – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 8/10/2020, dos Requerimentos nºs 5.312, 5.313 e 5.315/2020, do deputado Noraldino Júnior, 5.426/2020, do deputado Ulysses Gomes, 5.439/2020, do deputado Noraldino Júnior, 5.568/2020, do deputado Cristiano Silveira, 5.750/2020, da deputada Leninha, 5.960, 5.961, 5.971, 5.978, 5.984, 6.012, 6.013 e 6.026/2020, do deputado Noraldino Júnior, 6.027/2020, do deputado Elismar Prado, 6.033/2020, do deputado Charles Santos, 6.053 e 6.054/2020, do deputado Elismar Prado, 6.059, 6.062, 6.063, 6.176 e 6.234/2020, do deputado Noraldino Júnior, e 6.354/2020, do deputado Coronel Henrique; e

de Segurança Pública – aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 13/10/2020, do Requerimento nº 6.361/2020, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 916/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.492/2017, e 918/2020, do deputado Coronel Henrique, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.648/2020 (Arquivem-se o projeto e o requerimento.); e, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 915/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 2.199/2020, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 285/2019, do deputado Arlen Santiago, por não guardarem semelhança entre si.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/9/2020

Às 9h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique, Elismar Prado e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sávio Souza Cruz e Hely Tarqüínio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.314/2019 (relator: deputado Coronel Henrique), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação nominal, são aprovados os Requerimentos nºs 5.002 e 5.955/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.085/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas a liberar o funcionamento das escolas de esportes, tais como escolinhas de futebol e natação, desde que sigam os protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia da covid-19, tais como os estabelecidos no programa Minas Consciente;

nº 7.090/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Cref6-MG – pedido de informações sobre o número de profissionais registrados no conselho nos anos de 2015 a 2020;

nº 7.091/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que sejam disponibilizados por esse ministério todos os cadernos da pesquisa Diagnóstico Nacional do Esporte;

nº 7.092/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado ao ministro da Cidadania pedido de informações sobre o impacto do esporte na economia e o número de empregos gerados por essa atividade;

nº 7.093/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado ao ministro da Cidadania pedido de informações sobre a situação atual da pesquisa Diagnóstico Nacional do Esporte;

nº 7.094/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pedido de providências para que seja calculada a conta-satélite do setor esportivo de forma a evidenciar sua contribuição para a economia nacional;

nº 7.095/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro pedido de providências para que seja calculada a conta-satélite do setor esportivo em Minas Gerais de forma a evidenciar sua contribuição para a economia estadual;

nº 7.128/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Três Corações para debater os impactos de uma eventual saída da Escola de Sargentos das Armas – ESA – de Três Corações, pela importância econômica e social dessa instituição para a juventude tricordiana e do Sul do Estado;

nº 7.129/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a determinação, apresentada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e pela Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de desocupação, pelas federações e instituições esportivas do Estado, das salas do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho;

nº 7.304/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhada à Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à reforma do Campo de Futebol da Vila Santa Rita, localizado na região do Barreiro, em Belo Horizonte, com a infraestrutura necessária para atendimento e incentivo à comunidade para a prática esportiva;

nº 7.313/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o planejamento desenvolvido para a volta das atividades esportivas no Estado;

nº 7.314/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Futebol pela conclusão do Campeonato Mineiro com êxito, em meio à pandemia da covid-19;

nº 7.315/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com Diana Sazano de Souza Kyosen por ter assumido o cargo de presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS – e pelo trabalho que tem realizado em prol da comunidade surda.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Zé Guilherme, presidente – Mário Henrique Caixa – Coronel Henrique – Elismar Prado – Fábio Avelar.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/10/2020

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos e as oportunidades promovidos pelo Decreto Federal nº 10.161, de 2019, que regulamenta a alienação ou a disposição dos bens móveis ferroviários inservíveis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a cartilha Voto Educação, da Frente pela Educação Democrática de Minas Gerais, que tem por finalidade apresentar aos candidatos das eleições de 2020 propostas importantes para a melhoria da educação, por ocasião do lançamento da referida cartilha.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.900/2015, do deputado Léo Portela, e 1.243/2019, do deputado Osvaldo Lopes, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 24/2019, do deputado Gustavo Santana, 51, 53, 1.617 e 1.657/2019 do deputado Coronel Henrique, 62/2019, da deputada Ione Pinheiro, 104/2019, do deputado Osvaldo Lopes, 223 e 3.781/2019, do deputado Bosco, 2.722 e 2.728/2019, do deputado Cristiano Silveira, 4.110 a 4.112, 4.115, 4.118, 4.402, 4.405 a 4.410/2019, 4.652 e 5.934/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 4.134, 4.136, 4.380, 4.384, 4.385, 4.388 a 4.392, 4.394 e 4.396/2019, da Comissão de Participação Popular, e 4.616/2020, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 15/10/2020, às 14 horas, ao Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Rotam –, em Belo Horizonte, com a finalidade de proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares lotados nesse batalhão, pelo excelente serviço prestado à sociedade, principalmente em operações que culminaram na prisão de traficantes e assaltantes e na apreensão de drogas e armas.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

– O presidente designou, na 53ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 14/10/2020, os membros da seguinte comissão especial:

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 12/2020, do nome do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior para o cargo de diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG. Pelo Bloco Minas tem História – BMTH: efetivos – deputados Inácio Franco e Zé Reis; suplentes – deputados Carlos Pimenta e Charles Santos; pelo Bloco Liberdade e Progresso – BLP: efetivo – deputado Doorgal Andrada; suplente – deputado Osvaldo Lopes; pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivo – deputada Laura Serrano; suplente – deputado Guilherme da Cunha; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado Marquinho Lemos; suplente – deputado Doutor Jean Freire. (Designo. Às Comissões.)

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 907/2019

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva – UTIs – adulto, neonatal e pediátrico, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Por semelhança de objeto, de acordo com o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado ao projeto em apreço o Projeto de Lei nº 1.188/2019, de autoria do deputado Professor Wendel Mesquita.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento determina que as Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – do Estado mantenham em seus quadros, a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta para cada 10 leitos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, ou seja, 24 horas. Além disso, no seu art. 2º, o projeto estabelece condições para a atuação do profissional de fisioterapia nas UTIs.

A UTI é uma estrutura hospitalar definida como "unidade complexa dotada de sistema de monitorização contínua que admite pacientes potencialmente graves ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos e que com o suporte e tratamento intensivos tenham possibilidade de se recuperar". Existem vários tipos de UTI, que são classificadas de acordo com a faixa etária do paciente ou com a especialidade médica que trata de sua condição: adulto, pediátrica, pediátrica mista (pediátrica e neonatal), neonatal, cardiológica ou coronariana, cirúrgica, neurológica, de transplantes, entre outras.

O funcionamento das UTIs no Brasil é disciplinado pela RDC nº 7 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, de 24/2/2010. De acordo com o seu art. 14, inciso IV, deve haver um fisioterapeuta disponível nas UTIs por 18 horas de atuação diária para cada 10 leitos ou fração, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Já a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 3, de 2017, que consolida as normas sobre redes do Sistema Único de Saúde, estabelece, na alínea "f" do inciso IV do art. 76, que as UTIs neonatais tenham um fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos, em cada turno, a fim de garantir a presença de um fisioterapeuta por tempo integral nessas unidades.

A atuação do fisioterapeuta em terapia intensiva, em plantão de 24 horas, é essencial para o bem-estar do paciente e reduz o tempo de ventilação mecânica, de permanência no CTI e de internação hospitalar, o que, consequentemente, reduz os custos hospitalares. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional se manifestou, por meio do Acórdão nº 472, de 20/5/2016, favorável ao parecer elaborado pela Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Assobrafir –, que recomenda a presença do fisioterapeuta nas UTIs adulto, pediátrica e neonatal em plantão de 24 horas ininterruptas. Segundo o documento, a ausência do fisioterapeuta em um período de instabilidade/intercorrência/admissão de um paciente crítico compromete a qualidade da assistência prestada. Ainda segundo o documento, muitos hospitais já optaram pela ampliação do tempo de permanência do profissional nas UTIs para 24 horas diárias, de forma a obter a melhor relação entre custo e efetividade.

Com relação à exigência, prevista no projeto original, de que os fisioterapeutas que atuam nas UTIs tenham título de especialista em Fisioterapia Terapia Intensiva, cumpre informar que, em âmbito nacional, o requisito é exigido apenas para o fisioterapeuta coordenador das equipes de fisioterapia e não para os demais fisioterapeutas, conforme o § 1º do art. 13 da RDC nº 7, de 24/2/2010, da Anvisa.

Na sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça avaliou que não há obstáculos jurídico-constitucionais para a tramitação da matéria neste Parlamento, mas apresentou o Substitutivo nº 1, a fim de alterar o art. 2º da proposição, determinando que as condições e requisitos da presença do fisioterapeuta nas UTIs sejam disciplinados por meio de regulamento, que, de acordo com sua avaliação, seria o tipo adequado de norma para as determinações que o projeto visa estabelecer.

A Comissão de Saúde, no entanto, entendeu ser necessário compatibilizar o projeto em apreço com a legislação federal, em especial com a RDC nº 7, de 24/2/2010, da Anvisa, no que tange à exigência de título de especialista apenas para o coordenador das equipes de fisioterapia e à necessidade de os fisioterapeutas estarem disponíveis em tempo integral para assistência aos pacientes internados na UTI, durante o horário em que estiverem escalados para atuação nesta unidade.

Por fim, julgamos importante estender o comando também para as UTIs particulares localizadas no Estado, uma vez que não devem existir diferenças nos serviços prestados aos pacientes internados nas unidades de saúde públicas e particulares. Pelos motivos expostos, apresentamos o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer.

Por determinação da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 6/4/2003, esta comissão deve também se pronunciar a respeito da proposição anexada ao projeto de lei sob comento. A proposição anexada estabelece obrigações similares às do projeto em análise, mas estende as determinações também às UTIs privadas, aspecto que incorporamos no Substitutivo nº 2, que apresentamos. Todos os argumentos apresentados neste parecer se aplicam também à proposição anexada, tendo em vista a semelhança que guarda com a proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei nº 907/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre o atendimento integral à saúde realizado por profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – públicas e privadas localizadas no Estado, nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O atendimento integral à saúde realizado por profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – públicas e privadas localizadas no Estado, nas modalidades adulto, neonatal e pediátrica, observará:

I – a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de vinte e quatro horas diárias, observados os requisitos mínimos para funcionamento das UTIs estabelecidos em legislação;

II – a designação de, no mínimo, um fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, ou em área afim, conforme normatização do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para coordenar a equipe de fisioterapia na UTI.

Parágrafo único – Os profissionais a que se referem os incisos I e II do caput deverão estar disponíveis durante todo o horário em que estiverem escalados para atuarem na assistência aos pacientes internados nas UTIs.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista, relator – Cássio Soares.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 13/10/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Nelson Leite, escritor e ex-deputado, ocorrido em 10/10/2020, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Rubens Menin, cofundador da CNN Brasil, pelo lançamento do canal de notícias que estreia na TV por assinatura no dia 15/3/2020 (Requerimento nº 4.963/2020, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com o Sr. Douglas Tavolaro, cofundador e CEO da CNN Brasil, pelo lançamento do canal de notícias que estreia na TV por assinatura no dia 15/3/2020 (Requerimento nº 4.964/2020, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pelos 74 anos de sua criação (Requerimento nº 5.546/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a InterTV Grande Minas pelos 40 anos de relevantes serviços prestados aos 134 municípios na sua área de abrangência (Requerimento nº 6.032/2020, do deputado Gil Pereira);

de congratulações com o Sr. Jair Bolsonaro, presidente da República, e com o Sr. Tarcísio de Freitas, ministro da Infraestrutura, pelas medidas que vêm sendo tomadas em prol do desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura rodoviária e de transportes de Minas Gerais (Requerimento nº 6.245/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o partido Rede Sustentabilidade – Rede – pelos 5 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.309/2020, da deputada Ana Paula Siqueira);

de pesar pelo falecimento de Vânia Maria da Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020 (Requerimento nº 6.312/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr.);

de congratulações com a Federação Mineira de Futebol pela conclusão do campeonato mineiro com êxito, em meio à pandemia de covid-19 (Requerimento nº 6.334/2020, da Comissão de Esporte);

de congratulações com a Escola Estadual Pedro de Alcântara, de Varginha, pelo excelente desempenho no Ideb de 2019 (Requerimento nº 6.420/2020, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. João Aprígio Guerra de Almeida pelo importante trabalho realizado pela Rede de Bancos de Leite Humano, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, que elevou a amamentação e reduziu a mortalidade infantil (Requerimento nº 6.427/2020, da Comissão de Saúde);

de congratulações com os diretores e funcionários da Penitenciária José Maria Alkimim pelo brilhante trabalho de garantia da segurança dessa unidade prisional (Requerimento nº 6.448/2020, da Comissão de Segurança Pública).

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.854/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea " a " do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de inclusão dos Municípios de Santa Vitória, Gurinhatã, Ituiutaba, Capinópolis, Canápolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Uberlândia e Araguari no Plano Estadual Ferroviário, com o objetivo de implantação de um entreposto de cargas no Distrito de Chaveslândia, em Santa Vitória.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2020.

João Leite, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.855/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos e do deputado Gustavo Mitre aprovado na I a Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que o contorno ferroviário de Itaúna seja contemplado no Plano Estratégico Ferroviário.
Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2020.

João Leite, presidente,

REQUERIMENTO Nº 4.856/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 13/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea " a " do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Dom Cabral pedido de providências para que reconsidere e reveja a classificação hierárquica dos projetos ferroviários em estudo, apresentados no 1º Workshop do Plano Estratégico Ferroviário, de forma a priorizar o transporte ferroviário de passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2020.

João Leite, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.857/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 13/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja realizado um "workshop" nesta Casa com a finalidade de elaborar o plano estadual ferroviário.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2020.

João Leite, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.874/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ao Ministério Infraestrutura pedido de providências para garantir a isenção do pedágio situado em Simão Pereira na BR-040 aos cidadãos locais, tendo em vista que o município é cortado pela referida rodovia e que os moradores dependem de serviços em cidades vizinhas, tendo que passar pelo pedágio diariamente.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Grande parte dos moradores de Simão Pereira dependem da BR-040 para trabalhar e utilizar serviços públicos em outras cidades ou até mesmo para transitar dentro do próprio município, que é dividida pela rodovia. Atualmente os residentes da região contam com a isenção de pedágios, uma vez que o fluxo nas estradas é rotineiro e o pagamento da taxa significaria um grande prejuízo para a população. A possibilidade de corte da isenção de pedágios representa uma grande preocupação para os cidadãos de Simão Pereira. Diante do aumento substancial de gastos que a população teria, solicito que providências sejam tomadas no intuito de garantir a isenção do pedágio na BR-040 para os residentes da cidade. A importância dessa medida é ainda maior se levarmos em consideração que a rota alternativa, a estrada municipal Buraco Fundo, está em más condições, além de ser um trajeto mais longo e que demandaria mais combustível dos condutores de veículos.

REQUERIMENTO Nº 4.882/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Márilia Campos e dos deputados João Leite, Roberto Andrade, Gil Pereira e Coronel Henrique aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/3/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria da República no Estado pedido de providências para a dilação do prazo para implementação das medidas constantes na Recomendação nº 25/2019, elaborada por esse órgão.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2020.

João Leite, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.883/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do .Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Coronel Henrique, Roberto Andrade e Gil Pereira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/3/2020, solicita a V. Exa., nos tennos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a inclusão no Plano Estratégico Ferroviário da análise de viabilidade de extensão de trecho ferroviário entre o Município de Itaobim e o Município de Vitória (ES).

Sala das Reuniões, 4 de março de 2020.

João Leite, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.919/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Juiz de Fora pedido de informações sobre o motivo da desativação do ponto de ônibus da Rua Benjamin Constant, que causa um impacto direto aos comerciantes e aos usuários do transporte público.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: No mês de janeiro, pontos de ônibus e táxi foram modificados nas regiões centro e sul de Juiz de Fora em função do projeto de reestruturação do transporte público da Secretaria de Transporte e Trânsito (Settra). Apesar da intenção de proporcionar melhorias para os usuários, de acordo com notificações de populares, o ponto de ônibus da rua Benjamin Constant encontra-se desativado e o movimento comercial no local foi prejudicado sem a circulação do transporte público. Em respeito aos pedidos feitos pelos cidadãos prejudicados pela alteração, solicito informações sobre o motivo da mudança que causa um impacto direto aos comerciantes e aos usuários do transporte público.

REQUERIMENTO Nº 4.958/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja realizada a reforma imediata da ponte do Sinimbu, que dá acesso à MG740, que encontra-se interditada após enchentes e sem previsão para que obras de correção sejam iniciadas.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Os moradores de Cataguarino, distrito de Cataguases, estão cobrando a reforma imediata da ponte do Sinimbu, que da acesso à MG-740, que encontra-se interditada após enchentes e sem previsão para que obras de correção sejam iniciadas. A população está sendo prejudicada, uma vez que a ponte era fundamental para sair e entrar no distrito. Atualmente, para chegar no distrito, é necessário passar por um caminho mais longo de estrada de terra. Em prol da qualidade de vida dos moradores de Cataguases e região, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que seja realizada a reforma imediata da ponte do Sinimbu, que da acesso à MG-740. A população local merece ter esse pedido atendido o mais rápido possível para que possam deixar e retornar ao distrito de maneira muito mais prática e acessível. Além disso, é importante que uma previsão de conclusão das obras seja informada aos interessados.

REQUERIMENTO Nº 5.587/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – em Belo Horizonte pedido de providências para a inclusão do Distrito de Lapinha da Serra, em Santana do Riacho, no programa “Alô, Minas!”, tendo em vista que a região é um ponto turístico importante para Minas Gerais e possui um número expressivo de moradores.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2020.

Douglas Melo, vice-líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: O Distrito de Lapinha da Serra é deslumbrante e reserva aos seus turistas as mais encantadoras e aprazíveis paisagens de Minas Gerais, sendo um dos polos turísticos do Estado mais procurado. Além disso, é de suma importância o atendimento ao pleito, haja vista que a região possui um número expressivo de moradores e estes não possuem meios de comunicação via dispositivo móvel o que é considerado um atraso tecnológico nos dias atuais.

Com inúmeras belezas naturais, o distrito atrai visitantes em busca de sossego e também de aventura. O vilarejo possui lagos, cachoeiras, grutas, rios, picos e sítios arqueológicos que são propícios tanto à paz da contemplação quanto à adrenalina dos esportes radicais. A cultura local é bem marcada por festejos religiosos, como o Dia de São Sebastião, padroeiro da cidade, e a Festa de Nossa Senhora Aparecida, entre outros.

Pela natureza generosa e suas belas cachoeiras, o distrito recebe muitos visitantes brasileiros e estrangeiros. É de suma importância que a comunidade seja contemplada com a tecnologia de comunicação móvel. O fato de não haver sinal de nenhuma operadora no local tem prejudicado os habitantes, o comércio local, além dos diversos turistas que por ali passam.

Em anexo, ofício da Prefeitura de Santana de Riacho, assinado pelo Prefeito, Sr. André Ferreira Torres.

Pela relevância da solicitação para o Estado, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.725/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura em Brasília pedido de providências para que sejam tomadas as medidas cabíveis, em caráter de urgência, no sentido de reduzir drasticamente o número de acidentes que vêm ocorrendo na BR-146.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2020.

Bosco, vice-líder do Governo (Avante).

Justificação: Apesar do grande número de acidentes fatais que vêm ocorrendo na BR-146, os esforços para sanar esse problema não têm sido frutíferos. Apenas nas últimas 24 horas, a BR-146 foi palco de dois acidentes fatais, o que comprova a manutenção do nível de segurança inaceitável da rodovia. Dessa forma, solicito ao Ministério da Infraestrutura, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Ministro, Tarcísio de Freitas, que as devidas providências sejam tomadas de forma urgente, para que o número de acidentes na BR-146 sejam drasticamente reduzidos.

REQUERIMENTO Nº 5.845/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, na condição de presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e atendendo a Requerimento de Comissão nº 6.913/2020, aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/6/2020, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de manutenção, recuperação e melhoria no pavimento da pista da rodovia LMG-108, no trecho que liga os Municípios de Mutum, Lajinha e Durandé.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: As obras de manutenção, recuperação e melhoria da pista de rolamento Rodovia MG-108, no trecho que liga o município de Mutum, Lajinha e Durandé tem significado para toda a Região. Promovendo a ligação entre as localidades importantes, garantindo o comércio local, o abastecimento, a saúde e a oferta de serviços públicos essenciais para o desenvolvimento socioeconômico e propicia uma maior integração do Estado e mais segurança e conforto para os usuários.

REQUERIMENTO Nº 5.968/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam concluídas, com brevidade, as obras de recuperação e reforço da ponte localizada na rodovia MG-111, entre as cidades de Reduto e Manhumirim, interditada desde o início do ano, após as fortes chuvas ocorridas no primeiro trimestre de 2020. Conforme relatos, a obstrução de mencionada ponte tem prejudicado a economia local, diante da dificuldade de acesso aos municípios, que deve ser feito pela MG-108 em Martins Soares, além de comprometer a segurança dos moradores, sujeitos a ocorrências de furtos e roubos tendo em vista a redução do fluxo de veículos. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.035/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a reconstrução de um bueiro aberto na Rodovia MG 040 que liga Brumadinho a Bonfim, no trecho entre a Pedreira de Candu e a entrada das barreiras, próximo a uma nascente, uma vez que referida erosão da pista vem gerando transtornos e insegurança para os motoristas que transitam nesse local, especialmente para os caminhões e carretas que, nesse período da safra são responsáveis pelo escoamento da produção de mexericas de Brumadinho e região, chegando a transitar até oito caminhões dessas frutas, por dia, nesse trecho.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 6.103/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações Estrada e Rodagem – DEER-MG – em Belo Horizonte pedido de providências para a realização de intervenções e melhorias urgentes na sinalização destinada aos ciclistas na Rodovia BR-267 (km 254 a Km 236) e Rodovia Poços/Palmeiral, ambas no município de Poços de Caldas, tendo em vista o grande tráfego de ciclistas que utilizam essas rodovias diariamente para deslocamento pela cidade, que ficam expostos ao risco de acidentes por conta da ausência de sinalização adequada.

Sala das Reuniões, 31 de julho de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Segundo dados da Associação dos Ciclistas de Poços de Caldas (ACPC), o município de Poços de Caldas conta com aproximadamente 10 mil ciclistas, que diária e ativamente pedalam pela cidade e em seu entorno, deslocando-se para o trabalho e em atividades de lazer.

A reivindicação é extremamente justificável, tendo em vista que, conforme dados da Associação, existe uma verdadeira escassez de sinalização nas rodovias, o que acaba por dificultar a circulação de ciclistas, trazendo grande risco de acidentes. Visando garantir a segurança de todos que trafegam pelas rodovias, faz-se necessário a implantação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, e demais sinalizações pertinentes.

Vale ressaltar que, além do tráfego intenso de ciclistas no município, cada vez mais as bicicletas têm sido utilizadas como uma verdadeira alternativa de transporte e têm desempenhado papel de destaque no planejamento das cidades, como meio de transporte sustentável.

Recentemente a Associação fez uma petição pública, cadastrada e disponível para assinatura em https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=ACPC, visando sensibilizar a 15ª Coordenação Regional do DEER-MG quanto à necessidade de sinalização das referidas rodovias. Entretanto, até o momento não houve nenhuma manifestação do órgão referente a esse importante pleito.

Pela importância da matéria aludida, solicito o apoio dos Nobres pares para a aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.118/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que verifique se as motopistas em Belo Horizonte credenciadas por este órgão, vem cobrando valores indevidos de seus usuários para a realização de exame de habilitação. Caso isso seja constatado, que sejam realizadas as medidas legais cabíveis para a sanção dessas empresas.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A princípio é válido ressaltar que a missão do Detran-MG, é "promover a segurança no trânsito e a cidadania, potencializando a investigação policial e as ações socioeducativas nas áreas de habilitação, registro de veículos e educação para o trânsito, atuando com ética, responsabilidade, transparência e elevados padrões de qualidade."

Tivemos conhecimento de que as motopistas de Belo Horizonte vêm cobram de seus usuários um valor extra para a utilização do local no dia do exame de habilitação.É inadmissível que qualquer valor que seja cobrado dos candidatos à habilitação de moto, não seja de forma transparente e com a devida previsão legal.

Por essa razão, precisamos saber se isso realmente vem ocorrendo, e caso positivo que o Detran-MG tome as providências cabíveis ao caso.

Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.226/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit –, à Via 040, em Nova Lima, e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a construção de áreas de escape no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, especialmente no

sentido Vitória, na altura do bairro Betânia, região Oeste da cidade, com o objetivo de evitar os graves acidentes que ocorrem frequentemente, em razão da perda de controle ou de freio das carretas e caminhões que transitam no local. As áreas de escape são dispositivos de segurança, implantados em locais estratégicos da rodovia, projetados com faixa de aproximação e caixa de argila expandida para frenagem, com comprovada eficácia em evitar acidentes com veículos pesados como caminhões, carretas e ônibus, que apresentam problemas nos freios ou panes mecânica/elétrica e têm mais dificuldades em parar nos acostamentos.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: O Anel Rodoviário de Belo Horizonte é uma via com alto fluxo de veículos – cerca de 160 mil por dia – com elevados índices de acidentes, inclusive fatais, especialmente no trecho citado, constituído por uma acentuada descida. Segundo balanço da Polícia Militar, nos meses de março e abril deste ano, aconteceram 391 acidentes no Anel Rodoviário, 130 deles com vítimas, além de nove atropelamentos. O histórico de acidentes graves, especialmente nesse trecho do Anel Rodoviário, dá a dimensão do quanto a rodovia é perigosa para motoristas e pedestres, e carece de urgente intervenção.

As tragédias no trânsito, além da perda irreparável de vidas, dor e sofrimento aos pacientes e familiares, causam graves impactos aos cofres públicos e à economia. Os acidentes no trânsito deixaram mais de 1,6 milhão de brasileiros feridos nos últimos dez anos, e representaram um custo de cerca de R$ 3 bilhões para o Sistema Único de Saúde – SUS –, segundo levantamento do Conselho Federal de Medicina. E Minas Gerais é o segundo Estado do país que mais gasta com atendimento médico por esse tipo de acidente. Somente em 2019 foram 677 vidas perdidas em rodovias federais no Estado, e o custo estimado desses acidentes foi cerca de R$1,33 bilhão, segundo a Confederação Nacional do Transporte.

Na avaliação da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) os acidentes de trânsito já são considerados um dos principais problemas de saúde pública do país pois, além de provocarem sobrecarga no serviço com aumento da ocupação dos leitos hospitalares, causa um prejuízo irreparável quando ocorre uma morte ou uma pessoa fica incapacitada para suas atividades habituais.

Diante desse quadro, algumas concessionárias e o próprio Dnit já instalaram essas áreas de escape com o objetivo de evitar tragédias e, consequentemente, salvar vidas. Esse importante recurso de emergência construído nas margens de rodovias, geralmente em trechos de descida de serra, com objetivo de auxiliar a frenagem de veículos desgovernados, já evitou 321 acidentes nas BRs 277 e 376, nos trechos que ligam Curitiba ao litoral do Paraná e de Santa Catarina. Para se ter uma ideia da eficácia desses dispositivos, na BR-376, a primeira estrutura foi inaugurada em agosto de 2011 no km 671, sendo que até abril deste ano a área já foi utilizada 250 vezes – cerca de 28 por ano. Segundo a concessionária que administra a BR-277, em Guaratuba (PR) e a BR-116, em Miracatu (SP) esses dispositivos já salvaram 413 vidas desde que foram implantados, de 2011 até 2020, em 287 situações de emergência.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Requerimento que visa a implantação das áreas de escape nos trechos de descida e altos índices de acidentes no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, de forma a evitar essas frequentes tragédias e garantir maior segurança aos seus usuários.

REQUERIMENTO Nº 6.308/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações Estrada e Rodagem – DEER/MG – em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam implantados, em caráter de urgência, dispositivos de sinalização e de engenharia efetivos para resguardar a segurança dos usuários da Rodovia LMG-735, que faz a ligação entre os municípios de Diamantina e Milho Verde, especialmente nas curvas acentuadas

existentes nas proximidades do distrito de Extração, tendo o grande número e a gravidade de acidentes que tem ocorrido rotineiramente neste trecho da rodovia.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.315/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial em Belo Horizonte pedido de informações detalhando (I) a quantidade de cestas básicas recebidas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos efeitos da pandemia de COVID-19, (II) quantidade de cestas básicas efetivamente distribuída até o período de setembro/2020, (III) quais os critérios de avaliação de vulnerabilidade social, (IV) quais locais, comunidades e instituições receberam as referidas cestas básicas.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.316/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações detalhadas acerca da quantidade de cestas básicas disponibilizadas aos órgãos para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.319/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações de qual estrutura foi criada para realização de ampla testagem dos professores, servidores públicos e alunos das escolas, cuja autorização será concedida para retorno das aulas presenciais, a partir do dia 05 de outubro, em 218 municípios do estado de Minas Gerias. Como é de conhecimento já anunciado e amplamente divulgado, a comunidade médica-científica considera essencial o procedimento de testagem da Covid-19, para pensar em retorno das aulas presenciais.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.320/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada publicidade aos protocolos que estabelecem normas e planejamento para a retomada das atividades presenciais nas escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.321/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja feito levantamento da capacidade de testagem e diagnóstico de contaminação por Covid-19 das profissionais de educação e estudantes da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais, visando a proteção à saúde da comunidade escolar no que tange os protocolos de retomada das atividades presenciais.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.322/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas ferramentas de consulta ampla e democrática aos profissionais de educação da rede básica de ensino, entidades representativas dos profissionais de educação, pais e a comunidade escolar sobre o protocolo de retomadas das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.323/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a equidade e igualdade de oportunidades às escolas indígenas, rurais e quilombolas da rede pública de ensino no que tange o protocolo de retorno das aulas presenciais de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.327/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas a liberar o funcionamento das escolas de esportes, tais como escolinhas de futebol e natação, desde que sigam os protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia da covid-19, tais como os estabelecidos no programa Minas Consciente.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Zé Guilherme, Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

Justificação: Sabe-se que seguindo os protocolos sanitários para o enfrentamento da Covid-19, é possível que aulas de esportes possam ser realizados com número reduzido de alunos. As escolas de esportes, especialmente, as de futebol e natação, estão passando por dificuldades financeiras diante a restrição da pandemia da Covid-19, que já ultrapassou a marca de 3 (três) meses, sem permitir o funcionamento do setor. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.337/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o planejamento desenvolvido para a volta das atividades esportivas no Estado.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Zé Guilherme, Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

REQUERIMENTO Nº 6.338/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as aulas ou avaliações dos alunos das escolas públicas do Estado, até que sejam sanados os possíveis vícios das apostilas disponibilizadas, e seja especialmente feita sua devida adequação para alunos autistas e portadores de deficiências; e, ainda, sejam viabilizados meios de acesso às teleaulas e a seus conteúdos digitais para os alunos que moram em municípios não abrangidos pela cobertura da Rede Minas.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Sabe-se que muitos alunos da rede de ensino estadual, não estão conseguindo acesso ao conteúdo das aulas via teleaulas e internet. É de conhecimento público ainda que existem possíveis conteúdos errôneos nas apostilas disponibilizadas para esses estudantes. Ademais é necessário que se tenha atenção ao meio utilizado para disponibilidade das aulas para alunos autistas e portadores de deficiências. Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.343/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Escola Preparatória de

Cadetes do Ar – Epcar – em Barbacena pedido de informações sobre o estado de saúde dos jovens da escola, bem como sobre a real necessidade do retorno das aulas presenciais nessa unidade de ensino, que aconteceu no último domingo (12/7), mesmo contra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, em função de quase 200 cadetes da escola testarem positivo para o coronavírus, destacando-se ser fundamental que o local apresente respaldo técnico que garanta a integridade e saúde dos cerca de 500 alunos que integram o local, pela possibilidade, ainda, de serem replicadores da doença entre seus familiares e parentes.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.344/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizados meios para que os alunos que não têm acesso à internet no Estado possam solicitar documentos, como histórico escolar e declaração de matrícula, via *e-mail,* conforme campanha anunciada pelo governo, bem como para que seja ampliada a divulgação para além das redes sociais, para que os alunos e responsáveis saibam da existência desse suporte oferecido pelo Estado por meio das superintendências regionais de ensino.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Minas Gerais conta hoje com cerca de 700 mil estudantes sem acesso ou com acesso limitado à internet no Estado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 54% das famílias mineiras não possuem computador e 24,7% não têm acesso à internet, portanto cabe ao Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, fornecer esse suporte, principalmente agora durante a pandemia.

REQUERIMENTO Nº 6.357/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que continuem disponibilizando a Bolsa Merenda às famílias beneficiadas, ainda que retornem as aulas presenciais em nosso Estado, haja vista que essas famílias precisam desse recurso para o apoio na alimentação diária dos estudantes.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2020.

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Justificação: Sabemos que é pequeno o recurso da Bolsa Merenda em nosso Estado, mas para algumas famílias esse recurso tem garantido o pão diário do estudante. Por essa razão, pedimos que esse recurso continue sendo pago às famílias dos estudantes que se encontram em situação de carência, ainda que retornem as aulas presenciais. Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.358/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que regularize o fornecimento de medicamentos distribuídos pela Farmácia de Minas, haja vista que muitos beneficiários dependem de medicamentos de uso contínuo e não estão conseguindo o fornecimento..

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Estamos recebendo constantes denúncias sobre a falta de fornecimento de medicamentos distribuídos pela Farmácia de Minas. A maioria dos beneficiários não têm condições de comprar seus medicamentos, por essa razão é necessário que esse fornecimento seja regularizado, especialmente, neste novo cenário que ainda enfrentamos com a pandemia de Covid-19. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.359/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que verifique a possibilidade de disponibilizar, imediatamente, o cadastro para recebimento do auxilio emergencial do Estado- Programa Renda Minas.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: O Governo do Estado de Minas Gerais divulgou a criação do Renda Minas, um programa temporário de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, ou seja, um auxílio emergencial do Estado. Ocorre que até o momento o cadastro para recebimento desse auxílio ainda não foi disponibilizado. Apesar do pequeno valor anunciado, esses recursos ampararão muitas famílias carentes de nosso Estado. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.360/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que implemente o disposto pela Lei 23.686, de 22 de setembro de 2020. Para tanto, solicita-se que:

a) A Secretaria se abstenha de finalizar os contratos de tempo determinado por decurso do tempo de vigência, uma vez que os prazos de término desses contratos estão suspensos por força da Lei supracitada;

b) Notifique as unidades prisionais para informá-las sobre o disposto na lei, evitando o descumprimento da normativa, uma vez que temos denúncias de que trabalhadores estariam sendo mantido em casa, sem trabalhar e receber, enquanto o contrato permanece em situação incerta;

c) Proceda, conforme permitido pelo §3º, art. 1º da Lei 23.686, a recontratação dos trabalhadores desligados nos meses anteriores à publicação da referida lei.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o documento contendo a Lei 23.686/2020.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.372/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado André Quintão aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para seja encaminhada uma orientação a fim de se suspenderem as ações possessórias bem como as reintegrações de posse contra as ocupações urbanas e rurais durante a pandemia, considerando-se que o desalojamento das famílias nesse momento de emergência de saúde ocasionada pela covid-19 viola princípios humanitários.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d´água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Já em meio a notificação do aumento da curva de contaminação do COVID-19 no Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deferiu a reintegração de posse em um processo que possuía imensas controvérsias. Imperioso relembrar a violenta desocupação ocorrida em São José dos Campos, no estado de São Paulo, que ficou conhecida como "Massacre do Pinheirinho" após demonstração de violência e brutalidade por parte das forças do estado além da violenta intimidação dos moradores despejados em meio a uma imensa confusão judicial. Como é possível uma família, uma pessoa, permanecer em casa se ela é despejada ou removida? Em várias cidades da Europa e dos Estados Unidos, movimentos importantes surgiram para que fossem suspensas provisoriamente as ordens de reintegração de posse, de execução hipotecária e de despejo, em função do coronavírus. Nesse sentido vale destacar que a reintegração de posse ocorrida contra Quilombo Campo grande em Campo do Meio-MG apresentou uma série de violações: O procedimento adotado pelos representantes que atuavam ativamente para a reintegração acontecer evidenciou a falta de planejamento do Poder Público, ou seja, restou demonstrada dificuldades de se fazer cumprir o mínimo exigido nas ações de natureza possessória envolvendo remoção forçada. Isso porque os abrigos só foram localizados e disponibilizados após muitas horas de negociação, o que de fato comprovou o trato improvisado da Oficiala de Justiça presente e da Corporação da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) mesmo diante de uma grande operação de reintegração de posse. Cabe ressaltar que o cumprimento pleno de um plano de remoção forçada de famílias inibe o crescimento das pessoas ou populações sem teto, sem terra e sem território, e garante o cumprimento dos direitos fundamentais, à educação, saúde, bem como o resguardo dos direitos dos idosos e das crianças e adolescentes, consequentemente violados nessa ocasião. Informa que denúncias trouxeram a informação de que o plano de remoção constante na Resolução no 102, de 17/10/18, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos no que toca ao plano prévio de remoção, não foi cumprido. No que tange à garantia plena do acesso aos bens essenciais como alimentação, água e medicamentos, esses foram restringidos durante toda a operação às famílias que resistiam em ato pacífico. Imperioso dizer que o controle da alimentação, água e medicamentos, promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar feriu os direitos fundamentais de todos os presentes, vez que às exigências mais elementares da dignidade humana (viver com saúde, higiene, segurança alimentar) é também condição essencial para se viver. Recebemos a denúncia de que a Polícia Militar, através da pessoa do Senhor Capitão Rodrigo, integrante da corporação comandada pelo Tenente Coronel Afrânio, acusou de forma leviana e sem qualquer apresentação comprobatória os advogados do movimento durante a negociação. Informa a denúncia que nesse momento em diante, as tentativas de cerceamento de defesa foram contínuas, hostis e inapropriadas.Enquanto a operação avançava para as áreas a serem reintegradas, com a utilização de bombas de gás lacrimogênio especialmente durante uma pandemia que ataca de maneira letal o sistema respiratório

humano- a corporação da Polícia Militar impediu a entrada de advogados e representantes da OAB/MG no território, demonstração nítida de cerceamento de direitos, configurando violação das prerrogativas dos advogados previstas no Estatuto da Advocacia e da OAB – lei 8.906/94 , do pleno exercício da advocacia, e do respeito às instituições. O Estado de Minas Gerais publicou em seu site aumento da curva de contaminação pelo COVID-19 na região de Campo do Meio-MG em data posterior a operação policial. CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 48040/20 que reconhece o Estado de Calamidade Pública em Minas Gerais; CONSIDERANDO a Resolução nº 102, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que dispõe, sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos; CONSIDERANDO a emergência de saúde ocasionada pela pandemia da COVID-19 e o desalojamento das famílias neste momento viola princípios humanitários; CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional; CONSIDERANDO os direitos à dignidade da pessoa humana, especialmente no tocante à integridade física, à segurança e à moradia, consoante o disposto nos arts.17 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, 16 da Convenção dos Direitos das Crianças e 6 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça que impõe a imperiosa necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais, onde seja possível e de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias; CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário (RE) 1017365, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspende até o fim da pandemia do coronavírus, todos os processos e recursos judiciais de reintegração de posse e de anulação de demarcação de territórios indígenas em tramitação no Brasil; CONSIDERANDO o notório aumento da curva epidemiológica da COVID-19 nas macrorregiões de saúde do Estado de Minas Gerais bem como a Portaria Conjunta n. 1025/PR/2020 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e que pede-se providências.

REQUERIMENTO Nº 6.373/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado André Quintão aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais – CAOPP –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO Saúde – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências para que o serviço de fornecimento de água e esgoto não seja interrompido em tempos de pandemia.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d´água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Considerando o Decreto Estadual de n 48040/ 20 que reconhece o Estado de Calamidade Pública; Considerando a resposta ao requerimento 5635/2020 (15159100) de autoria da Deputada Leninha (PT), respondida em conjunto pelo Governo do Estado de Minas Gerais e a COPASA mas que não propõe alternativas para a população; Considerando o atual momento onde a curva de contaminação pela COVID-19 aumenta nas macroregiões de Minas Gerais; Considerando que a COPANOR em meio a pandemia da COVID-19 a partir do dia 08 de março, com base na Resolução ARSAE-MG 136, de 06 de fevereiro de 2020, teve um reajuste médio de 4,50%(quatro inteiro e cinqüenta centésimo por cento) no abastecimento de água e esgoto; Considerando que a população foi pega de surpresa neste momento de calamidade financeira familiar; Considerando a natureza abusiva do reajuste em tempos de pandemia sem qualquer outra alternativa razoável dada à população; Considerando o Direito Humano à água como bem comum a toda coletividade que pede-se o solicitado.

REQUERIMENTO Nº 6.384/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as dispensas dos servidores amparados pelos contratos estabelecidos na Lei nº 18.185, de 2009.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

João Magalhães, Presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: Sabemos que este momento de pandemia devemos contar com servidores que estão em todas as linhas de frente da segurança pública em nosso Estado. Neste momento, precisamos da experiência desses heróis que durante todo esse período se dedicaram ao serviço público em favor de um bem comum. Por essa, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.385/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à publicação dos atos que concedem aos policiais civis do Estado o pagamento dos adicionais de desempenho.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

oão Magalhães, Presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: Segundo notícias, cerca de 2000 policiais civis do Estado já adquiriram o direito de acesso aos referidos ADEs, contudo, até o momento ainda não foram publicados. Considerando a relevância do desempenho de suas atividades é necessário que o Estado faça jus à categoria e publique a conclusão desses ADEs. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.387/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras e recuperação e melhoria no trecho da BR-265 entre os Municípios de São João del-Rei e Lavras.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.388/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação e melhoria no trecho da Rodovia MG-477 entre os Municípios de Guiricema e Visconde do Rio Branco.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.389/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para a fiscalização e sanção das empresas de transportes coletivos da Região Metropolitana, especialmente, do Município de Santa Luzia, pela ocorrência de vazamento de água de chuva pelo teto dos ônibus, em total desrespeito aos direitos dos usuários.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.390/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte – STU-BH –, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU –, pedido de providências para sanar, com a devida urgência, os vazamentos de água de chuva que vêm ocorrendo dentro dos vagões do metrô de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.393/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação e melhoria no trecho da BR-367 entre os Municípios de Carbonita e Couto de Magalhães de Minas, tendo em vista que a via encontra-se em situação crítica, com grande quantidade de buracos e outras deformações na pista.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.394/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a viabilização do mapeamento ou ação de tapa-buracos na Rodovia LMG-719, que liga o Município de Nanuque à divisa com o Estado do Espírito Santo, que está danificada, causando prejuízo a produtores e à população, que utilizam a rodovia como meio de transporte.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.400/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas a que seja realizado reparo na MG-447, no trevo do Município de Visconde do Rio Branco, sentido Guiricema, uma vez que houve rompimento de tubulação, o que tem gerado trânsito em meia pista no local.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.401/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as condições de trabalho dos trabalhadores que atuam na linha Santos Dumont – Juiz de Fora, da empresa Transur, assim como os horários da linha, em especial no que tange à parada no Município de Ewbank da Câmara.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.404/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam garantidas medidas de manutenção que melhorem as condições da pista de rolagem da rodovia LMG-760, no trecho entre os Distritos de Cava Grande e Dionísio e São José do Goiabal.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Uma rodovia da importância da LMG-760 precisa e merece ter uma conservação exemplar, tanto para preservar os investimentos feitos com os que estão para serem realizados, e fundamental, para garantir dos usuários da Rodovia.

REQUERIMENTO Nº 6.405/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas à fiscalização dos ônibus da empresa Viação Expresso Gardênia, no percurso desses veículos entre o Sul de Minas e Belo Horizonte, haja vista a necessária preservação da segurança dos usuários, considerando-se o número crescente de denúncias recebidas.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Por diversas oportunidades, recebemos em nosso gabinete denúncias dos passageiros que utilizam os veículos da Viação Expresso Gardênia neste trecho. As denúncias são de veículos em situações precárias, sem manutenção , que quebram ao longo da viagem, colocando em risco a vida dos passageiros. Já apresentamos requerimentos no âmbito do Estado, contudo, sabemos da atuação competente da ANTT, em vista a preservar a segurança dos passageiros que utilizam o transporte rodoviário. Diante disso, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.407/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a implantação de lombada nos dois sentidos da BR-458, no Km 144, no trecho de saída do Município de Ipatinga para Caratinga, bem como a melhoria na sinalização, mais especificamente no trecho de saída do Bairro Castelo.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.408/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para que o governo federal priorize a ampliação de recursos orçamentários para a continuação das obras de duplicação e melhorias da BR-381 no Estado nos lotes 08A e 08B, entre Caeté e Belo Horizonte, que são tidos como essenciais para desafogar o trânsito na saída da capital mineira até que as obras sejam totalmente concluídas.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.409/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas à manutenção urgente do KM 22 da MG-133, próximo ao Município de Tabuleiro, uma vez que há risco eminente de desmoronamento no local.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.410/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizados os devidos reparos e manutenções de buracos, ondulações, pintura e capina nos Lotes 01 (BR-116/MG ao acesso a Belo Oriente); Lote 02 (acesso de Belo Oriente à MG-320/Jaguaraçu); Lote 04 (Ribeirão Prainha ao acesso sul de Nova Era); Lote 05 (acesso sul de Nova Era a João Monlevade); Lote 06 (João Monlevade ao Rio Una); Lote 08A (MG-435/Caeté à MG-020); Lote 08B (MG-020 à Av. Cristiano Machado/Belo Horizonte), que ficarão à espera de concessão à iniciativa privada para que a continuação das obras de duplicação da BR-381 possa ser realizada. seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizados os devidos reparos e manutenções de buracos, ondulações, pintura e capina nos Lotes 01 (BR-116/MG ao acesso a Belo Oriente); Lote 02 (acesso de Belo Oriente à MG-320/Jaguaraçu); Lote 04 (Ribeirão Prainha ao acesso sul de Nova Era); Lote 05 (acesso sul de Nova Era a João Monlevade); Lote 06 (João Monlevade ao Rio Una); Lote 08A (MG-435/Caeté à MG-020); Lote 08B (MG-020 à Av. Cristiano Machado/Belo Horizonte), que ficarão à espera de concessão à iniciativa privada para que a continuação das obras de duplicação da BR-381 possa ser realizada.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.411/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Ulysses Gomes aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à reforma emergencial da Ponte Santo Antônio, na MG-350, que liga a cidade de Itajubá a Delfim Moreira, uma vez que um acidente a deixou em condições precárias de funcionamento, assim como à sua posterior duplicação, devido ao intenso tráfico de veículos e sua importância econômica para a região.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.412/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Irineu aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para o urgente retorno da opção 6, disponível através do telefone 155, que servia de referência principal para reclamação ou sugestão dos usuários do transporte coletivo intermunicipal.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: O pedido se dá tendo em vista que o único meio disponibilizado hoje para aquele fim, é através da internet, e nem todos os cidadãos tem acesso de forma facilitada a esse tipo de serviço. Reclamação essa que foi trazida ao gabinete, pelos usuários do transporte coletivo intermunicipal, da cidade de Contagem.

REQUERIMENTO Nº 6.413/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para análise e estudos quanto à viabilidade de instalação de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Ouro Preto/MG.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.415/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à fiscalização da movimentação de terras sem alvará e licenciamento ambiental, bem como de desmatamento irregular em terreno da Mata Atlântica, no empreendimento localizado na Avenida Ibitiguaia, na zona sul da cidade de Juiz de Fora, e a que, se constatadas irregularidades, seja autuado o responsável por essa infrações e sejam aplicadas as penalidades administrativas cabíveis seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à fiscalização da movimentação de terras sem alvará e licenciamento ambiental, bem como de desmatamento irregular em terreno da Mata Atlântica, no empreendimento localizado na Avenida Ibitiguaia, na zona sul da cidade de Juiz de Fora, e a que, se constatadas irregularidades, seja autuado o responsável por essa infrações e sejam aplicadas as penalidades administrativas cabíveis.

Por oportuno, informa que a 3ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a abertura de processos administrativos disciplinares por parte da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG – contra servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – em decorrência da atuação desses servidores no processo de regularização ambiental de barragens de rejeitos de mineração.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Noraldino Júnior, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 6.416/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil pedido de providências para que seja realizada investigação cautelosa e minuciosa, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF –, para identificar as causas do incêndio que atingiu o Parque Estadual do Ibitipoca, na Zona da Mata, e para que seja punido o responsável pelo dano ambiental.

Por oportuno, informa que a 3ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a abertura de processos administrativos disciplinares por parte da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG – contra servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – em decorrência da atuação desses servidores no processo de regularização ambiental de barragens de rejeitos de mineração.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Noraldino Júnior, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 6.417/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para tornar sem efeito as exonerações de diretoras e vice-diretoras, publicadas no DOE, em 26/9/2020, exceto as que aconteceram a pedido das servidoras.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a situação das nomeações do concurso na área da educação, bem como o cronograma dessas nomeações.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.418/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para execução do Termo de Compromisso nº 812.922/2015, celebrado entre essa secretaria e a Caixa Escolar João Walmick, do Município de Ipatinga, com vistas a ampliação ou reformas de prédio escolar, considerando-se que os valores estão desatualizados.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a situação das nomeações do concurso na área da educação, bem como o cronograma dessas nomeações.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.421/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam averiguadas possíveis violações de direitos humanos e sejam tomadas as medidas cabíveis, se for o caso, cometidas contra a população da Comunidade de Socorro, no Município de Barão de Cocais, decorrentes da evacuação forçada daquela área, em 8/2/2019, devido à possibilidade de rompimento da barragem sul-superior da Mina Gongo-Soco, de propriedade da empresa Vale S/A., pois até hoje não puderam voltar a sua propriedades os moradores estão sob o risco de desapropriação forçada.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d´água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.422/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Controle Externo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao Alto Comando da PMMG e à OAB Nacional pedido de providências para que as tentativas de criminalização e obstrução de diálogo por integrantes da PMMG, sob o comando do Ten.-Cel. Afrânio Tadeu Garcia, contra os advogados que

acompanhavam a operação de reintegração de posse do Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, e outros impedidos maneira arbitrária e ilegal de acompanhar a ação, sejam devidamente apuradas e os autores desses atos responsabilizados pelas violações das prerrogativas da profissão e pelo impedimento do exercício da advocacia.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d´água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.423/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que seja priorizada a implantação de uma vara especializada em violência doméstica e familiar no Município de Montes Claros.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d´água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.425/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as instituições que prestam serviços públicos de saúde sejam informadas da obrigatoriedade de afixar, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por elas recebidos, oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais, conforme determina a Lei nº 23.532, de 2020.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.426/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para o cumprimento da Lei nº 23.532, de 2020, que

determina que as instituições que prestam serviços públicos de saúde afixem, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por ela recebidos, oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.428/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que proceda à imediata revisão das normas e procedimentos referentes à doação de sangue no Estado, com vistas a adequá-los às inovações promovidas pela Lei nº 23.654, de 9 de junho de 2020, assim como ao julgamento da ADI 5.543 no STF e ao Ofício Circular nº 39/2020/CGSH/DAET/SAES/MS, do Ministério da Saúde, que determinaram a vedação da adoção de critérios discriminatórios com base na orientação sexual.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.433/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja feito um estudo no Hospital Regional João Penido, sob a responsabilidade da Fhemig, mostrando os critérios utilizados para aplicar o remanejamento dos profissionais de diversas áreas para setores, como o CTI, tido como setor de alta complexidade, incluindo uma proposta de capacitação em casos de mudanças abruptas de setor.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.436/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja regulamentada a Lei nº 23.532, de 6 de janeiro de 2020, que obriga toda instituição que presta serviços públicos de saúde a afixar na entrada de seus estabelecimentos, em local visível, o texto da referida lei e placa com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por ela recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.441/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a realização de cursos de capacitação e preparação dos servidores do Hospital Municipal de Januária na área de obstetrícia.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Psol).

REQUERIMENTO Nº 6.444/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de vara criminal especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Ribeirão das Neves.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

REQUERIMENTO Nº 5.237/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Estadual de Operações do Correios de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que seja feita nova avaliação técnica, a fim de o Atendimento Domiciliar dos Correios seja regulamentado nos Bairros Liberdade, Saturnino I, II, III, no Município de São Gotardo.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2020.

Bosco, Vice-Líder do Governo, Presidente da Comissão de Cultura (Avante)

Justificação: O critério estabelecido pela Portaria Interministerial nº 4.474/2018 que impedia o atendimento domiciliar dos Correios nas referias comunidades foi atendido. Isso, pois, mediante uma ação conjunta entre a Associação de Moradores do Bairro Liberdade e o comércio local da comunidade, foram confeccionadas e instaladas as placas com nomenclatura de todas as ruas dos citados bairros. Ante o exposto, solicito apoio da Superintendência Estadual de Operações dos Correios de Minas Gerais, para que os moradores dessas áreas recebam suas correspondências em casa, de forma simples e com maior comodidade.

REQUERIMENTO 5.280/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam tomadas as medidas cabíveis, em caráter de urgência, para sanar a grande periculosidade do trecho do Km 87 da BR-146, visto que, somente nos últimos dias, ocorreram 3 acidentes em menos de 48 horas no local, sendo pelo menos 1 deles fatal.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2020.

Bosco, Presidente da Comissão de Cultura, Presidente "ad hoc" da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2019 e Vice-Líder do Governo (Avante).

Justificação: O trecho da BR-146 em questão é conhecidamente de extrema periculosidade, de forma que ele já é chamado popularmente de "Curva da Morte". No início do mês, 01/04/2020, mais um acidente ocorreu no local, levando à morte de um caminhoneiro de 31 anos, sendo este o terceiro episódio em menos de 48 horas. Apesar de já terem sido tomadas providências no passado, no sentido de sanar tal problemática, na prática, percebe-se que o nível de periculosidade do trecho ainda se encontra muito acima de qualquer média aceitável. Dessa forma, solicito ao DNIT que sejam tomadas as devidas medidas, de forma urgente, para que a vida das pessoas que por ali transitam possa ser preservada.

REQUERIMENTO 5.290/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador de Estado em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para auxiliar financeiramente o município de Ubá na reconstrução das aéreas afetadas, em virtude das inundações e destruição de ruas, pontes, calçadas, espaços públicos, casas residenciais e comerciais, provocadas pelas recentes chuvas do dia 7 de abril, que novamente deixou a cidade em situação de muita precariedade.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT)

REQUERIMENTO 5.305/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para seja realizado, em caráter emergencial, operação “tapa-buraco” na MG-108, que liga a cidade de Mutum à BR-262. A rodovia está em condições precárias, com muitos buracos na via, parte de asfalto soltos ao longo do trajeto e rachaduras na pavimentação. A falta de manutenção traz transtornos e perigo aos cidadãos que por esta via transitam.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Juvenil Petzold Ferreira, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

exonerando Matheus Simão Faria da Costa, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Andreia Maria Viana da Silva, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando Obismar Barbosa da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Sonia Marcia Antunes Rolim, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis.